



# Parque Recife Imperatriz

17.05.2019 – Apresentação CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano  
Processo administrativo de Aprovação de Projeto nº 8067129318



PARQUE RECIFE



PALESTRANTES:

**Weliton Costa**

Gerente Regional TENDA PE

Tel.: 81 3323-2352

[weliton.costa@tenda.com](mailto:weliton.costa@tenda.com)

**Arqt. Ana Catarina Rodrigues**

Coordenadora de Legalização TENDA BA/PE

Tel: 71 99977-2002

[acsouza@tenda.com](mailto:acsouza@tenda.com)

**Eng. Leonardo Herszon Meira**

Doutor em Transporte

Tel: 81 99965-2256

[leonardohmeira@gmail.com](mailto:leonardohmeira@gmail.com)

**Mauro Buarque**

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental

TE: 81 99613-4329

[mauro@metodoambiental.com.br](mailto:mauro@metodoambiental.com.br)



Institucional



Apresentação do Empreendimento



Localização e Equipamentos Públicos do Entorno



Impactos sobre Meio Urbano, Natural e Construído; Transporte e Mobilidade; Infra estrutura



Diretrizes Urbanísticas e Caracterização do Empreendimento



Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias



- Fundada em 1969, e presente em 12 estados do país, além do Distrito Federal, a Tenda conta atualmente com 52 lojas próprias, e equipe de vendas própria preparada para orientar o cliente no processo de aquisição do imóvel com atendimento personalizado.
- Em mais de 50 anos de história, a Tenda já entregou mais de 100 mil moradias.
- O nosso negócio hoje está enquadrado entre Faixas de 1,5 a 2 do programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), ou seja, haverá incorporação imobiliária e venda direta para os futuros adquirentes. Hoje somos o segundo maior operador do programa.





# MODELO CONSTRUTIVO

Projetos altamente padronizados, praticamente idênticos.

## Formas de Alumínio



## Apartamento Típico: ~40m<sup>2</sup> com dois quartos



## Aspectos dos Edifícios Residenciais

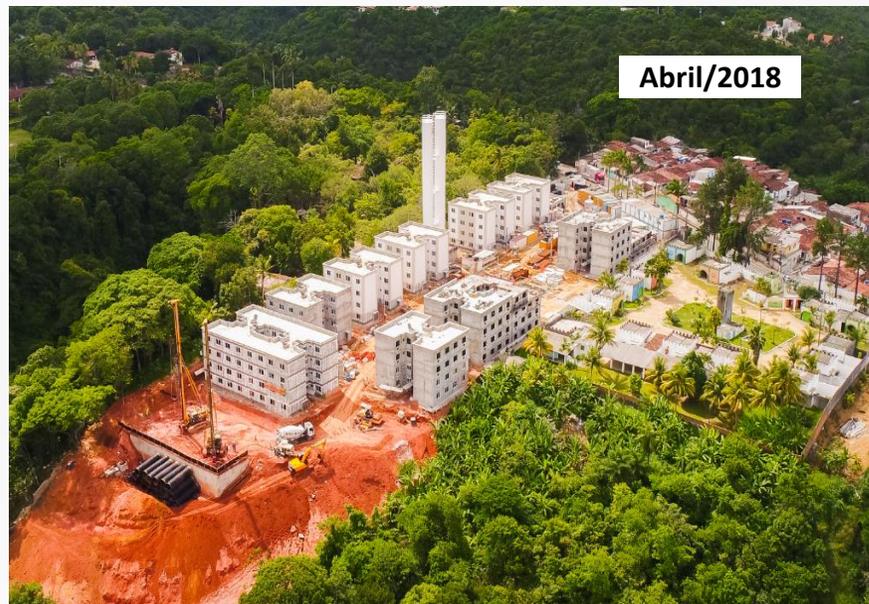


Em 2018 foram lançados os primeiros edifícios com até 10 andares





# EVOLUÇÃO FÍSICA DE OBRA – MORADA DO SOL – 256 UNIDADES





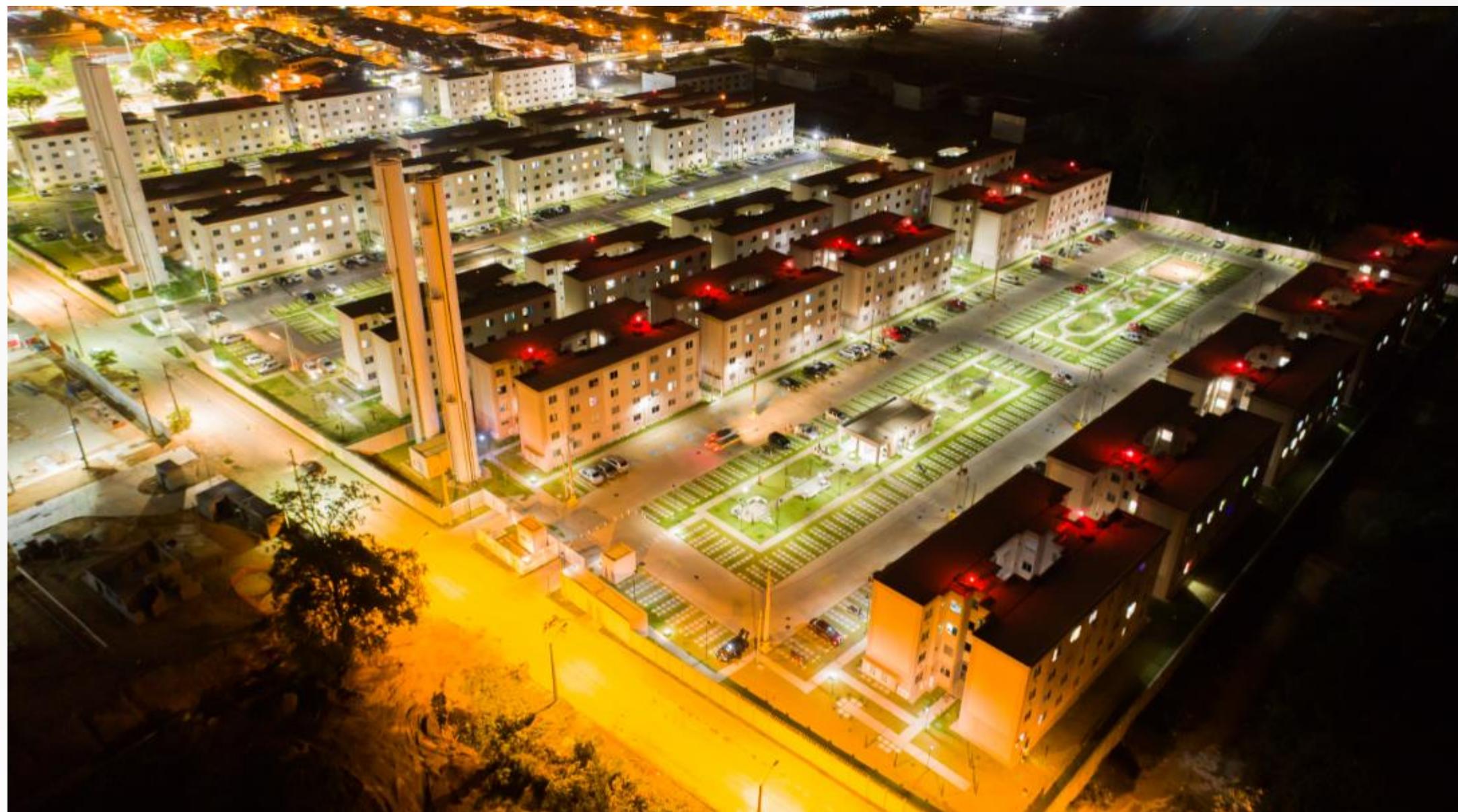
# EVOLUÇÃO FÍSICA DE OBRA – CAMPO DE AVIAÇÃO – 304 UNIDADES





# EVOLUÇÃO FÍSICA DE OBRA – CAMPO DE AVIAÇÃO – 304 UNIDADES







- O setor da construção é o maior responsável pelo crescimento do emprego no Brasil

| <u>Variação - %</u>                         | <u>PIB</u><br>3Q17x 3Q18 | <u>Emprego</u><br>Dez17 x Dez18 |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| AGROPECUÁRIA                                | 1,6                      | -1,2                            |
| INDÚSTRIA                                   | -2,9                     | -4,9                            |
| Ext. Mineral                                | 10,4                     | -5,5                            |
| Transformação                               | -6,1                     | -5,1                            |
| <b>Construção</b>                           | <b>-4,7</b>              | <b>-10,9</b>                    |
| Eletricidade, gás, água, esgoto, limp. urb. | -7,4                     | -0,4                            |
| SERVIÇOS                                    | -0,5                     | 0,2                             |
| Comércio                                    | -4,6                     | 0,2                             |
| Transporte, armazenagem e correio           | -1,8                     | -1,3                            |
| Serviços de informação                      | 2,6                      | N/A                             |
| Interm. financeira e seguros                | -0,1                     | -0,0                            |
| Outros Serv.                                | -0,2                     | 1,3                             |
| Serviços imobiliários e aluguel             | 3,0                      | -1,3                            |
| APU, educação pública e saúde pública       | -0,1                     | -1,0                            |
| VA  | -1,0                     | --                              |
| IMPOSTO                                     | -2,8                     | --                              |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>-1,2</b>              | <b>-0,6</b>                     |

## Fontes

CAGED

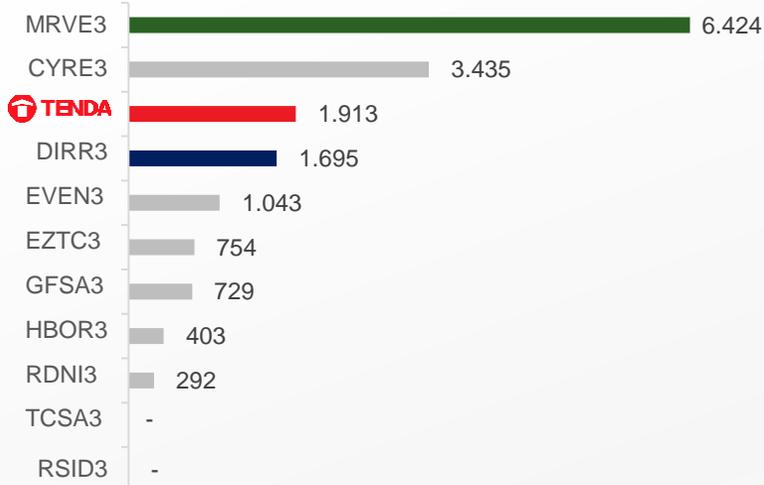
PIB Acum em trimestres (IBGE)



## Tenda se destacou com o Novo Modelo de Negócios, apresentando sólidos resultados no mercado imobiliário

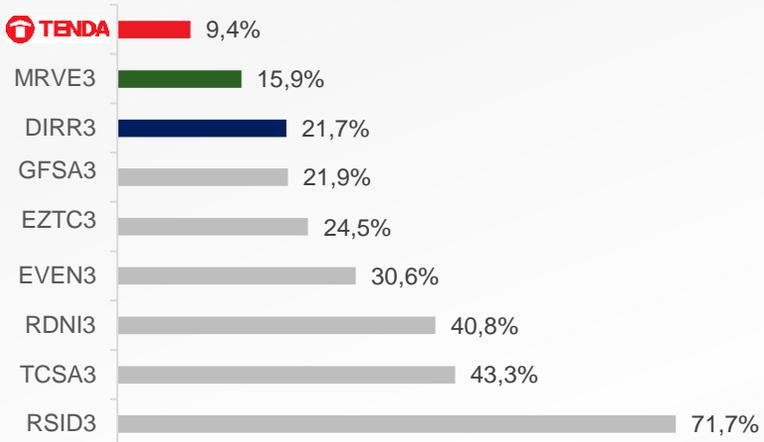
### Lançamentos

2018. R\$ milhões



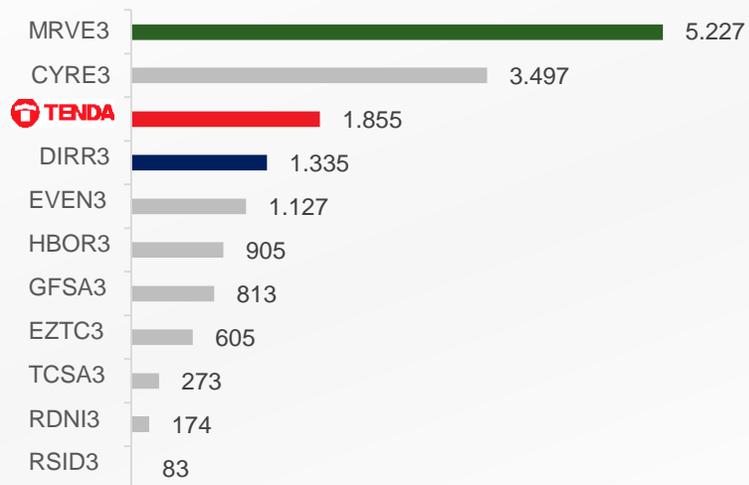
### Distratos

2018. % das vendas brutas



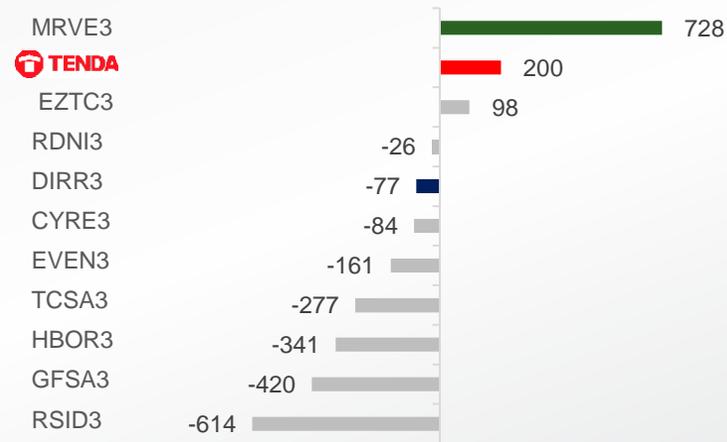
### Vendas Líquidas

2018. R\$ milhões



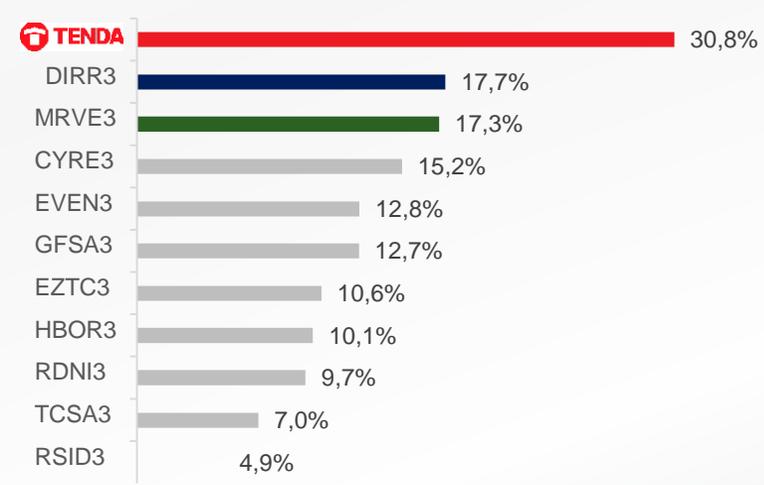
### Lucro Líquido

2018. R\$ milhões



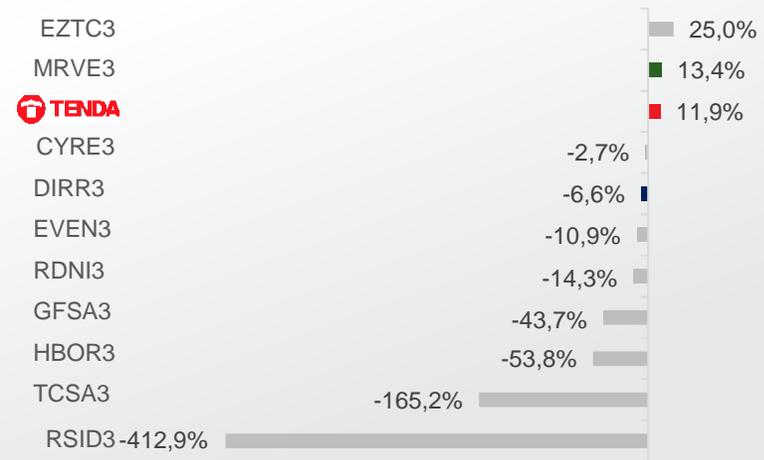
### Vendas Sobre Oferta (VSO)

2018. %, média dos últimos quatro trimestres



### Margem Líquida

2018. %

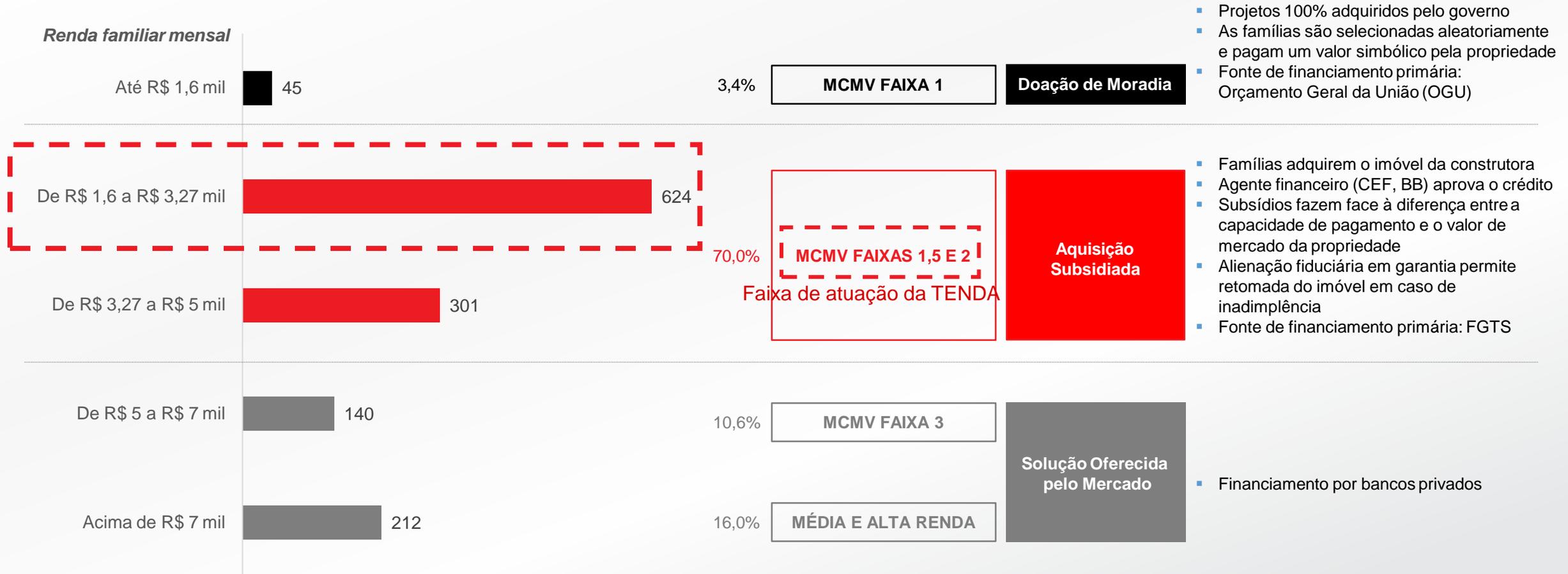




# FORMAÇÃO DE NOVOS DOMICÍLIOS

## Incremento anual de formação de domicílios por faixa de renda.

Projeções FGV/SECOVI. Em milhares de unidades.

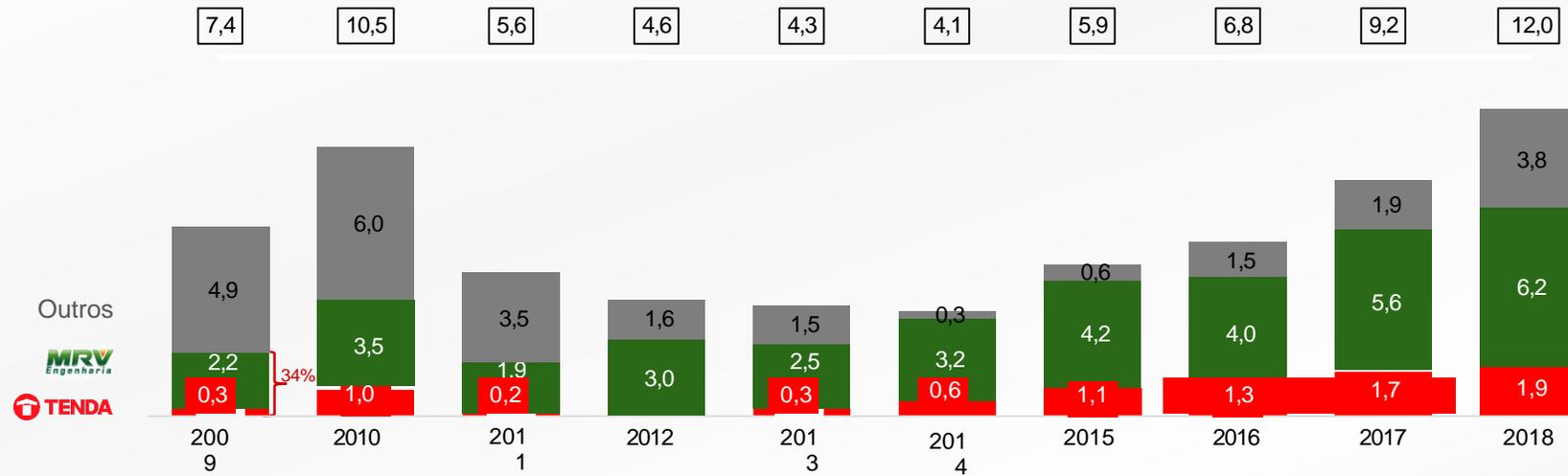


Em média, ~1,3 milhão de novos domicílios deverão ser formados anualmente no Brasil



# LANÇAMENTOS MCMV FAIXA 2

R\$ bilhões

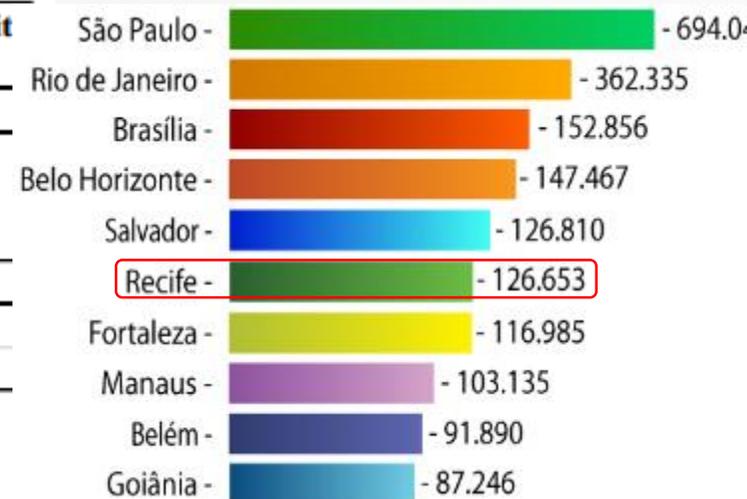


Fonte: ABRAINC; Relatório de Administração das Empresas Citadas (2009 a 2018)



**Tabela 7 - Estimativa déficit habitacional e seus componentes por Regiões Metropolitanas CENSO, 2010**

|  | Déficit   | Precárias | Coabitação | Excedente aluguel | Adens. aluguel | Número domicílios | Proporção déficit por dom. |
|--|-----------|-----------|------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Total</b>   | 6.644.713 | 1.728.082 | 2.700.718  | 1.886.988         | 654.875        | 58.051.449        | 11,4%                      |
| <b>Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e RIDEs</b>              | 3.541.352 | 1.346.196 | 1.301.711  | 809.507           | 234.700        | 29.658.029        | 11,9%                      |
| <b>Proporção déficit met.</b>  | 53,3%     | 77,9%     | 48,2%      | 42,9%             | 35,8%          | 51,1%             |                            |
| RM São Paulo   | 694.047   | 43.725    | 293.373    | 255.997           | 156.502        | 6.159.707         | 11,3%                      |
| RM Rio de Janeiro  | 362.335   | 17.198    | 156.505    | 151.836           | 59.167         | 3.950.073         | 9,2%                       |
| RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno | 152.856   | 12.951    | 73.029     | 57.000            | 18.649         | 1.123.451         | 13,6%                      |
| RM Belo Horizonte  | 147.467   | 4.947     | 80.061     | 53.976            | 13.879         | 1.686.517         | 8,7%                       |
| RM Salvador  | 126.810   | 12.143    | 61.751     | 47.547            | 10.648         | 1.138.860         | 11,1%                      |
| RM Recife  | 126.653   | 16.907    | 61.087     | 43.055            | 11.516         | 1.125.170         | 11,3%                      |
| RM Fortaleza   | 116.985   | 12.112    | 53.395     | 39.261            | 17.772         | 1.035.692         | 11,3%                      |



Diante da carência de oferta de produtos voltados para o mercado popular e o alto índice déficit habitacional na Região Metropolitana do Recife, nossos empreendimentos visam desenvolver empreendimentos imobiliários voltados para o público C e D.



## DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL E COMPONENTES

BRASIL, GRANDES REGIÕES, UF E REGIÕES METROPOLITANAS

2015

- Déficit Habitacional da RM de Recife aumentou de 2010 para 2015, enquanto, no mesmo período o Brasil teve uma leve queda.

| Especificação              | Déficit habitacional |                    |                  |                        |                  |
|----------------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                            | Total absoluto       | Componentes        |                  |                        |                  |
|                            |                      | Habitação precária | Coabit. Familiar | Ônus excessivo aluguel | Adens. Excessivo |
| <b>Região Norte</b>        | <b>645.537</b>       | <b>157.050</b>     | <b>270.719</b>   | <b>179.258</b>         | <b>38.510</b>    |
| <b>Região Nordeste</b>     | <b>1.971.856</b>     | <b>498.379</b>     | <b>662.863</b>   | <b>747.800</b>         | <b>62.814</b>    |
| Maranhão                   | 392.308              | 241.278            | 93.904           | 51.863                 | 5.263            |
| Piauí                      | 104.215              | 25.327             | 59.189           | 16.885                 | 2.814            |
| Ceará                      | 302.623              | 73.568             | 72.908           | 141.388                | 14.759           |
| <i>RM Fortaleza</i>        | 147.111              | 13.444             | 41.315           | 84.924                 | 7.428            |
| Rio Grande do Norte        | 115.558              | 9.890              | 49.160           | 49.444                 | 7.064            |
| Paraíba                    | 123.358              | 11.637             | 47.725           | 62.057                 | 1.939            |
| Pernambuco                 | 285.251              | 33.857             | 75.819           | 162.055                | 13.520           |
| <i>RM Recife</i>           | 130.142              | 3.854              | 41.493           | 82.043                 | 2.752            |
| Alagoas                    | 96.669               | 12.583             | 31.861           | 48.450                 | 3.775            |
| Sergipe                    | 90.173               | 6.599              | 39.209           | 41.433                 | 2.932            |
| Bahia                      | 461.700              | 83.640             | 193.087          | 174.225                | 10.748           |
| <i>RM Salvador</i>         | 139.173              | 6.047              | 55.517           | 73.913                 | 3.696            |
| <b>Região Sudeste</b>      | <b>2.482.855</b>     | <b>116.875</b>     | <b>651.942</b>   | <b>1.524.860</b>       | <b>189.178</b>   |
| <b>Região Sul</b>          | <b>734.115</b>       | <b>120.748</b>     | <b>176.424</b>   | <b>424.000</b>         | <b>12.943</b>    |
| <b>Região Centro-Oeste</b> | <b>521.381</b>       | <b>49.579</b>      | <b>140.543</b>   | <b>301.854</b>         | <b>29.405</b>    |
| <b>BRASIL</b>              | <b>6.355.743</b>     | <b>942.631</b>     | <b>1.902.490</b> | <b>3.177.772</b>       | <b>332.850</b>   |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (DIREI).



## Déficit habitacional e seus componentes - 2017

| Componentes                       | Número de unidades | Participação relativa |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Habitação precária</b>         | <b>967.270</b>     | <b>12,4%</b>          |
| Improvisados                      | 161.710            | 2,1%                  |
| Rústicos                          | 805.560            | 10,4%                 |
| <b>Coabitação familiar</b>        | <b>3.209.299</b>   | <b>41,3%</b>          |
| Cômodos                           | 117.350            | 1,5%                  |
| Famílias conviventes              | 3.091.949          | 39,8%                 |
| <b>Ônus excessivo com aluguel</b> | <b>3.289.948</b>   | <b>42,3%</b>          |
| <b>Adensamento excessivo</b>      | <b>303.711</b>     | <b>3,9%</b>           |
| <b>Déficit Total</b>              | <b>7.770.227</b>   | <b>100,0%</b>         |

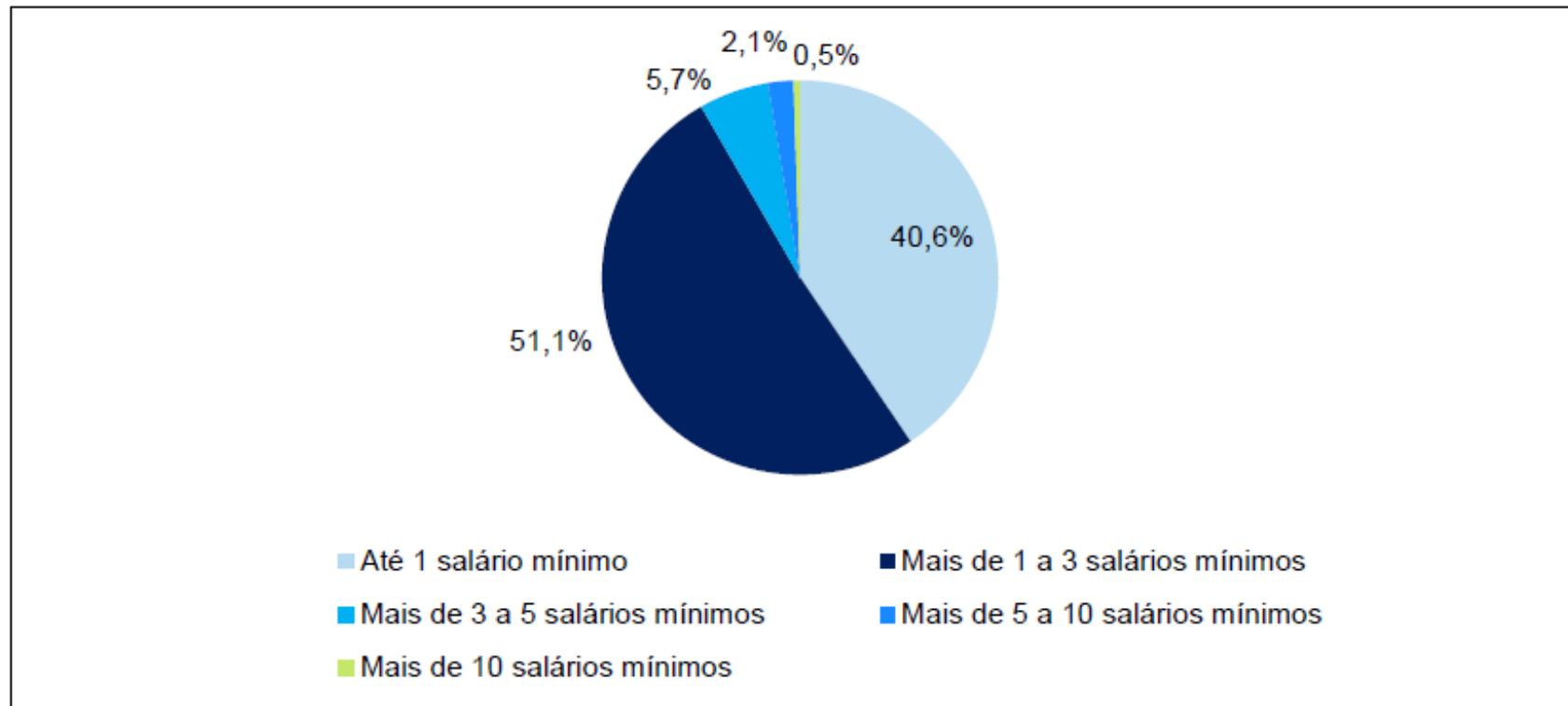
Fonte: FGV.

- Os indicadores sociais referentes à habitação demonstram a carência de moradia no Brasil, principalmente para os segmentos populacionais menos privilegiados economicamente.



- Na distribuição do déficit total por faixa, observa-se a forte concentração na faixa de renda até 3 salários mínimos na faixa de atuação da TENDA.
- Quando somadas as faixas de renda até 1 salário mínimo e de 1 a 3 salários mínimos responderam por 91,7% do déficit total, que segundo o estudo é equivalente a 7,1 milhões de unidades.

Distribuição relativa do Déficit Habitacional por Faixa de Renda Familiar - 2017



Fonte: FGV.



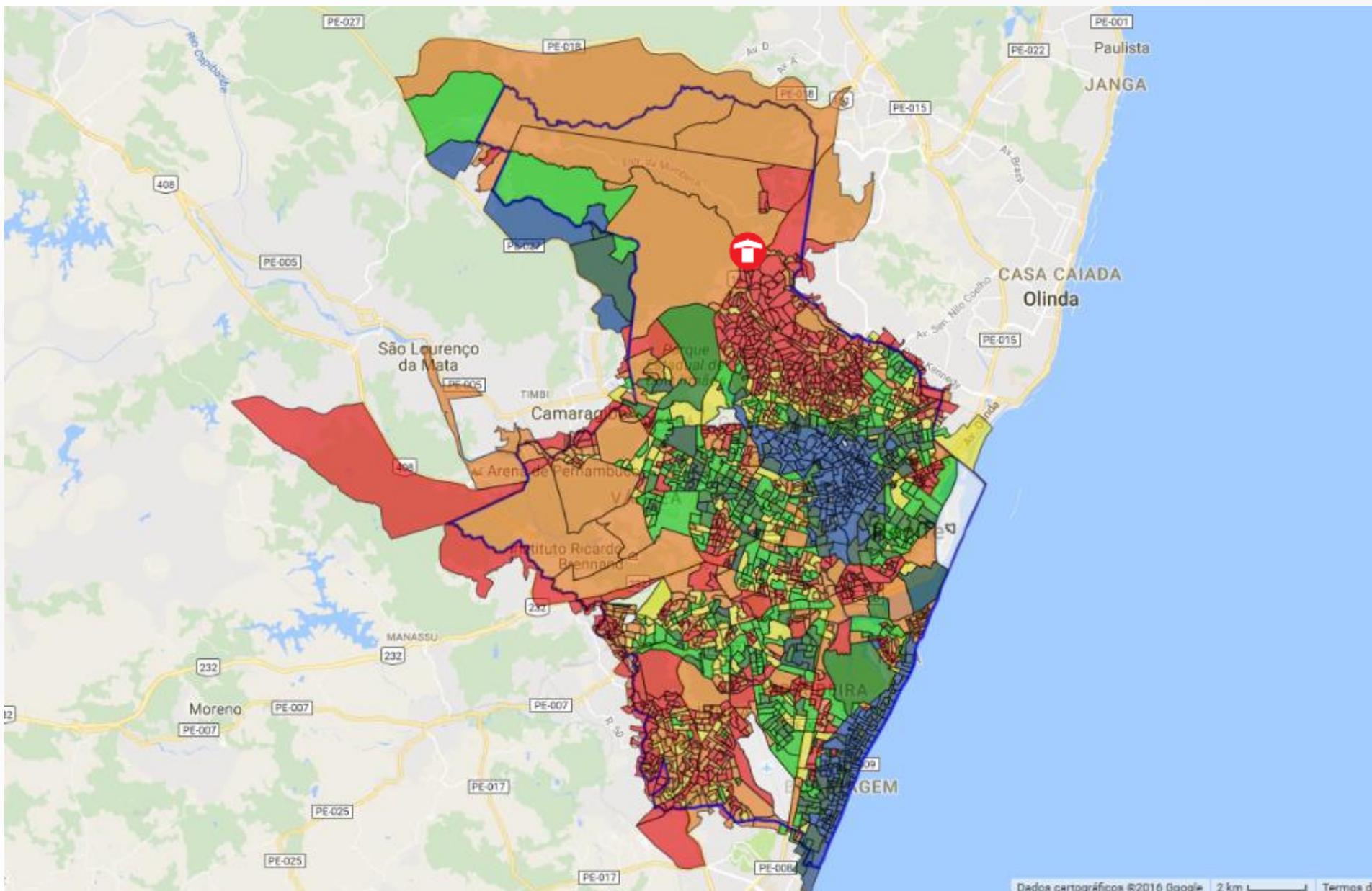
**-# População:**  
1.599.514

**-# Residências:**  
504.824

**-% Renda de 2 a 4 SM\*:**  
23%

\*SM-Salários mínimos.

- 0-2 SM
- 2-3 SM
- 3-4 SM
- 4-6 SM
- 6-8 SM
- 8-12 SM
- +12SM

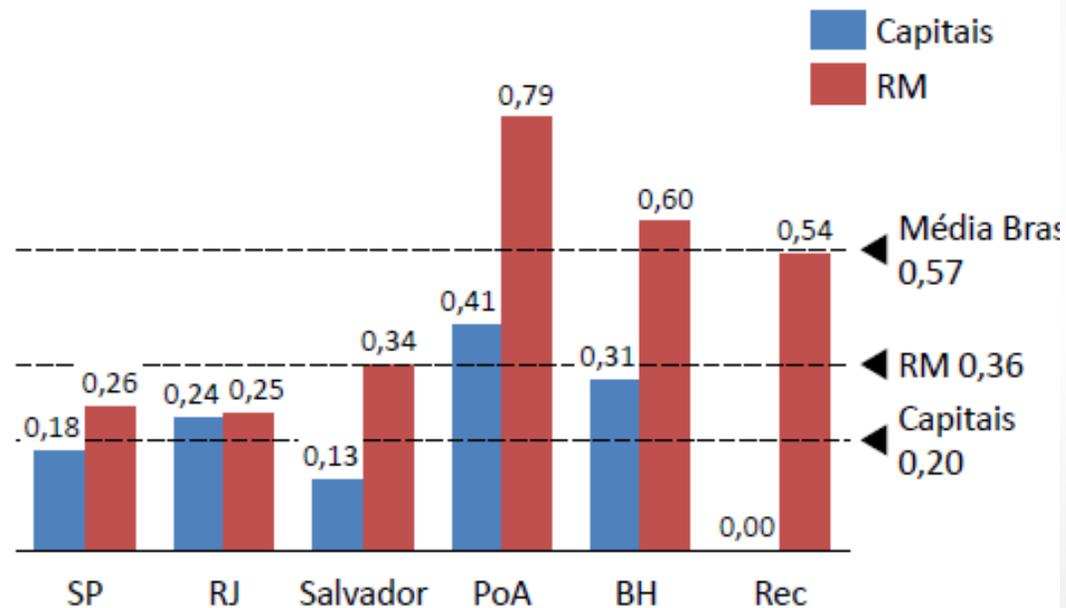


Dados cartográficos ©2016 Google 2 km Termos de l



Maior dificuldade de penetração é nas metrópoles (preço terreno), apesar de serem os maiores mercados e deficits. Governo consistentemente redirecionando recursos das cidades menores para as RMs.

Penetração MCMV – contratações anuais/domicílios (%)



Fonte: Unidades Contratadas: Relatório FGTS (2015); População: IBGE

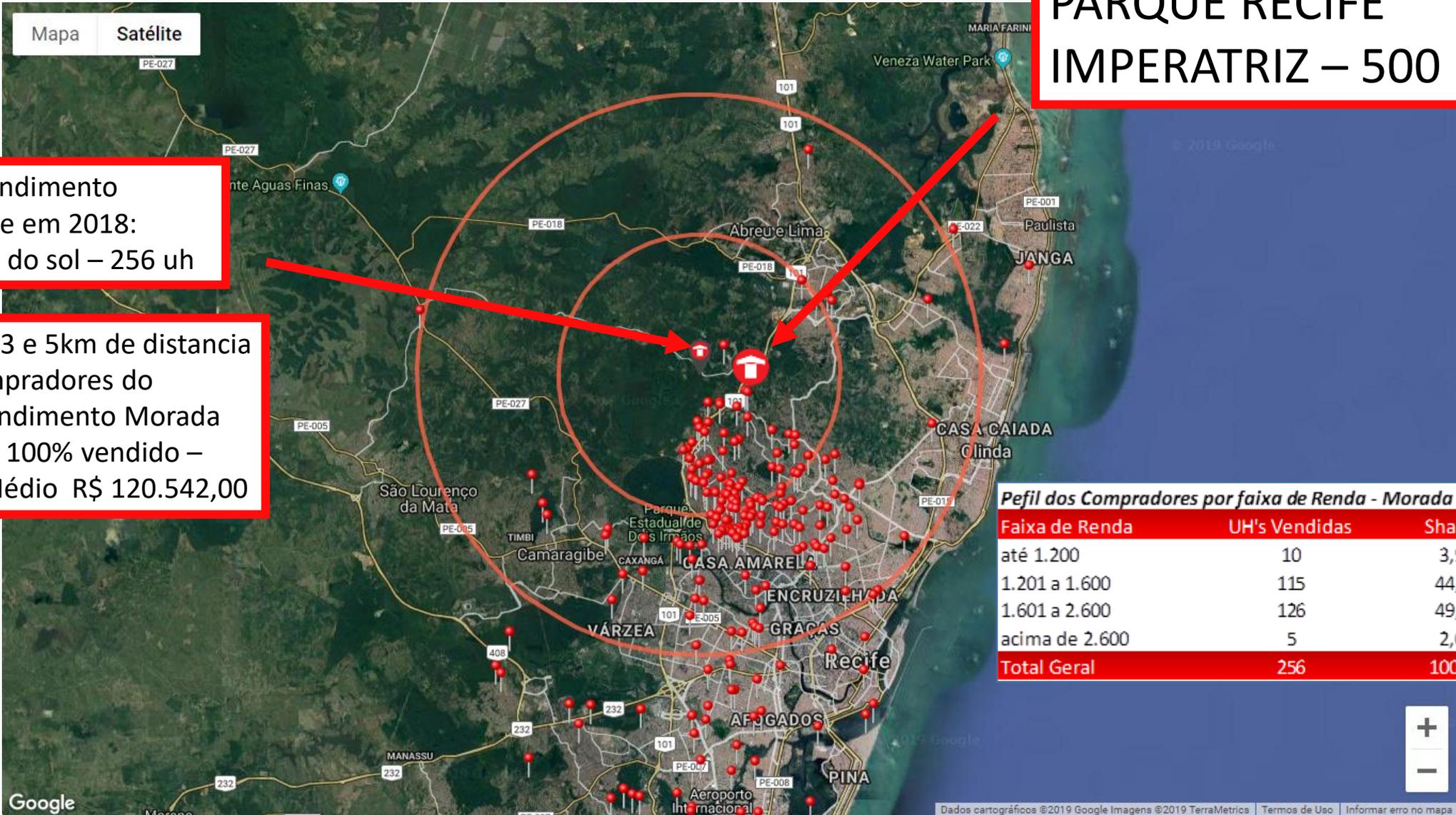


## MAPA DE ORIGEM

**PARQUE RECIFE  
IMPERATRIZ – 500 UH**

Empreendimento entregue em 2018:  
Morada do sol – 256 uh

Raio de 3 e 5km de distancia dos compradores do empreendimento Morada do Sol – 100% vendido – Preço Médio R\$ 120.542,00

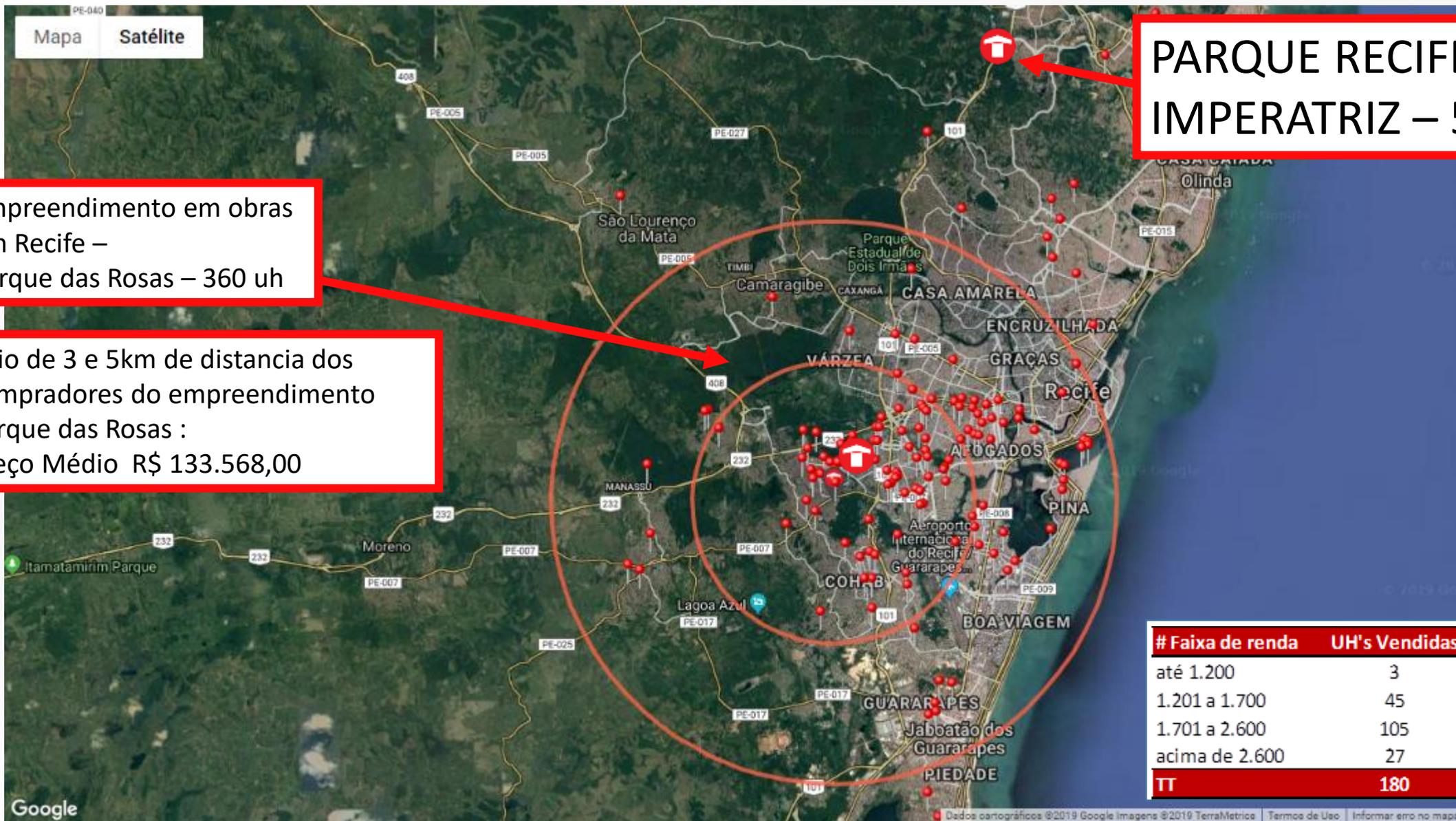


**Perfil dos Compradores por faixa de Renda - Morada do Sol**

| Faixa de Renda     | UH's Vendidas | Share %       |
|--------------------|---------------|---------------|
| até 1.200          | 10            | 3,9%          |
| 1.201 a 1.600      | 115           | 44,9%         |
| 1.601 a 2.600      | 126           | 49,2%         |
| acima de 2.600     | 5             | 2,0%          |
| <b>Total Geral</b> | <b>256</b>    | <b>100,0%</b> |



## MAPA DE ORIGEM



**PARQUE RECIFE  
IMPERATRIZ – 500 UH**

Empreendimento em obras  
em Recife –  
Parque das Rosas – 360 uh

Raio de 3 e 5km de distancia dos  
compradores do empreendimento  
Parque das Rosas :  
Preço Médio R\$ 133.568,00



Institucional



Apresentação do Empreendimento



Localização e Equipamentos Públicos do Entorno



Impactos sobre Meio Urbano, Natural e Construído; Transporte e Mobilidade; Infra estrutura



Diretrizes Urbanísticas e Caracterização do Empreendimento



Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias



- Considerando que TENDA tem por objetivo atender às necessidades de habitação da população de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, vem através desse apresentar o empreendimento **Parque Recife – Imperatriz, empreendimento 100% destinado ao uso habitacional** situado em zona urbana de Recife.





Institucional



Apresentação do Empreendimento



Localização e Equipamentos Públicos do Entorno



Impactos sobre Meio Urbano, Natural e Construído; Transporte e Mobilidade; Infra estrutura



Diretrizes Urbanísticas e Caracterização do Empreendimento



Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias

## PARQUE RECIFE IMPERATRIZ (COND.1)

- O empreendimento em questão será implantado em uma região com reduzida ocupação urbana e, particularmente, no que diz respeito ao uso habitacional.
- Isso pelos seguintes fatores:
  - Condições de relevo;
  - limitações determinadas pela legislação urbanística e ambiental;
  - Distanciamento do *continuum* urbano do Recife ou do Paulista;
  - Próprio contexto de entorno de rodovia, que abriga, predominantemente, usos não habitacionais;

Figura 6. Urbanização da área de influência indireta



Fonte: MÉTODO 2018, adaptado de Google Earth e Atlas das CIS, Prefeitura do Recife



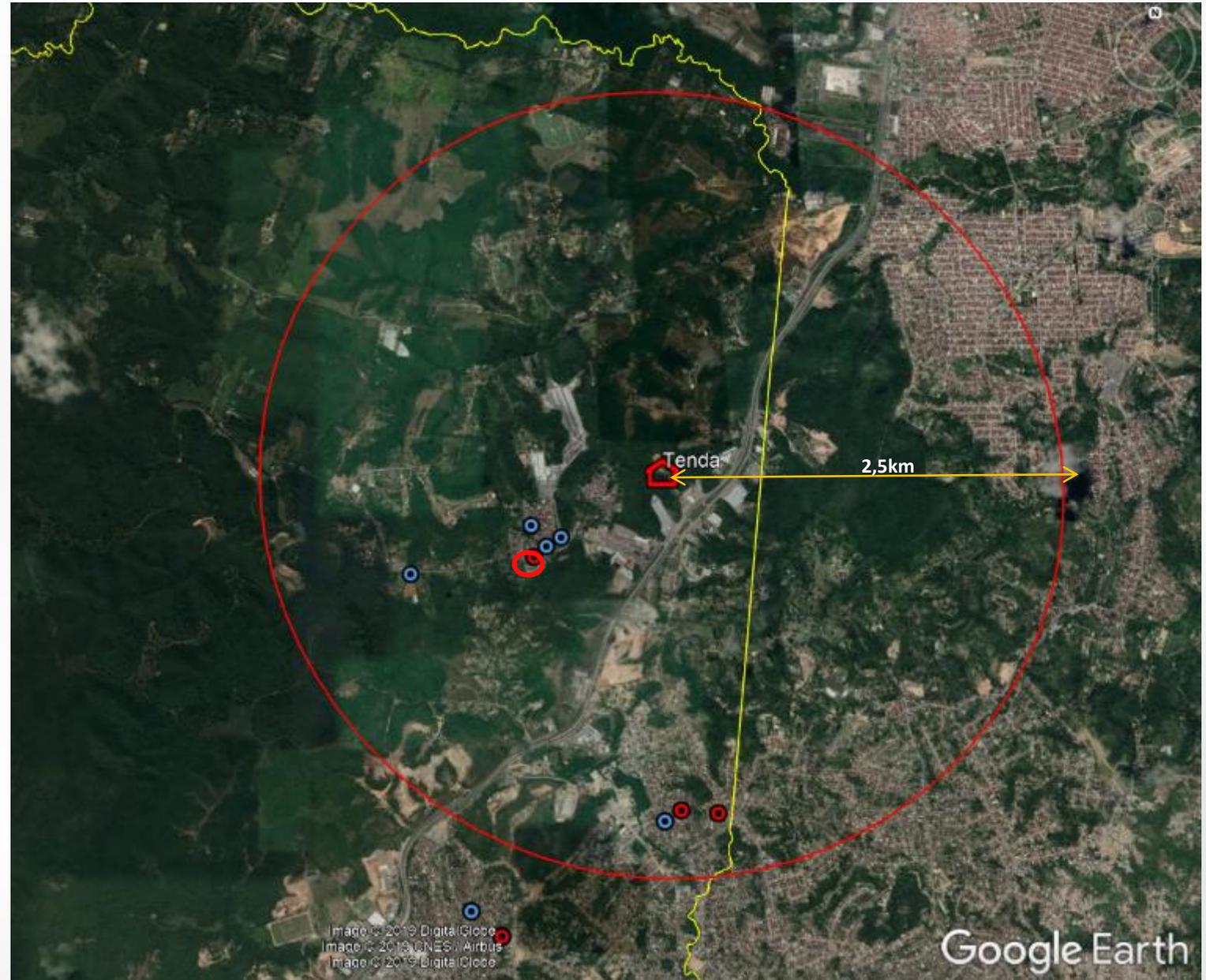
## EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

### ● EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

- Unidade de Saúde da Família Gilberto Freire
- Unidade de Saúde da Família Bola na Rede
- Unidade de Saúde da Família Passarinho
- Unidade de Saúde da Família Bianor Teodósio

### ● EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

- Escola Municipal Bola Na Rede
- Centro Municipal Dona Carmelita Muniz de Araújo
- Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima
- Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima (ampliação)
- Escola Municipal Marluce Santiago da Silva



-  Institucional
-  Apresentação do Empreendimento
-  Localização e Equipamentos Públicos do Entorno
-  Impactos sobre Meio Urbano, Natural e Construído; Transporte e Mobilidade; Infra estrutura
-  Diretrizes Urbanísticas e Caracterização do Empreendimento
-  Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias

- Localizados no bairro de Guabiraba na zona norte do Recife, às margens da Avenida da Recuperação – rodovia BR-101.
- O terreno faz parte de um desmembramento de glebas, lote 17B, lote 17C, lote 17D, correspondente ao empreendimento **Parque Recife Imperatriz.**

Figura 1. Localização do Empreendimento



Fonte: MÉTODO 2018, adaptado de Google Earth

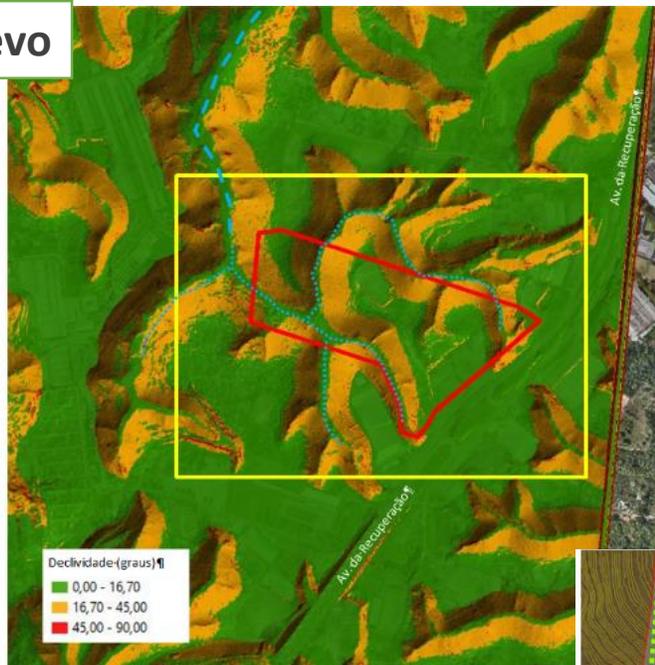


- Terreno situado na superfície de cerca 35% da área total dos dois lotes, destinada a terraplanagem;
- Cerca de 65% da área do terreno serão mantidas em suas condições de declividade originais;
- A área de supressão será compensada com projetos de enriquecimento florístico no próprio terreno e florestamento de outras áreas.





## Relevo



A área de efetiva implantação do projeto não afeta estas encostas do tabuleiro, mantendo praticamente inalteradas as porções mais sensíveis do sítio natural.

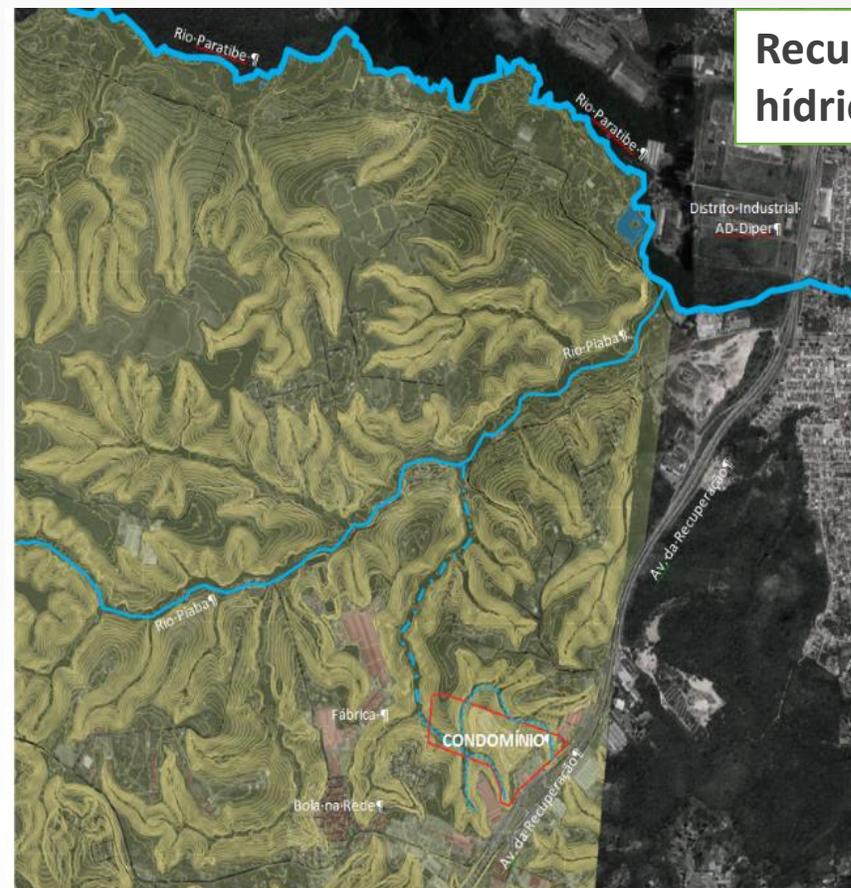
A bacia hidrográfica do Rio Piaba não está incluída nas Área de Proteção de Mananciais definida na lei estadual nº 9.860/1986;

## Curvas de nível



Fonte: MÉTODO, 2018, adaptado de ESIG, Prefeitura do Recife

## Recursos hídricos



Fonte: MÉTODO, 2018, adaptado de ESIG, Prefeitura do Recife

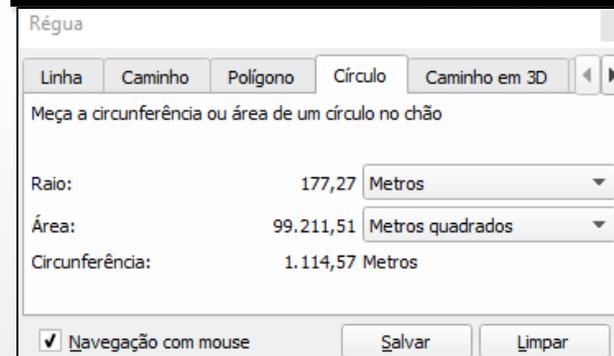
As áreas de intervenção respeitaram as APP de encosta e de corpos e cursos d'água



## ANÁLISE DO ENTORNO



1. Rodovia BR-101 seguindo em frente, sentido Recife;
2. Retorno na BR-101 em frente ao Posto Serra V, sentido João Pessoa;
3. Rodovia BR-101 seguindo em frente, sentido João Pessoa;
4. Retorno na BR-101 em frente à Heineken, sentido Recife;
5. Av. da Recuperação x Acesso ao empreendimento, sentido Recife.



- Dois pontos de ônibus e lombada eletrônica a menos de 200m do empreendimento



- Atual sistema de transporte público coletivo atende a demanda que será gerada pelo empreendimento, mantendo o mesmo número de linhas e mesma quantidade de viagens por linha atestado pelo Grande Recife Consórcio de Transporte;
- Rodovia BR-101 está passando por um processo de requalificação em todo o trecho do chamado Contorno do Recife e que as paradas de ônibus que atendem a esse corredor de transporte também estão sendo requalificadas.
- Todas as paradas estão atendendo às normas especificadas pelo DNIT, estão com faixa de aceleração e desaceleração e oferecem conforto e segurança aos usuários do transporte público.



## ESTUDO DE CONTAGEM DE TRÁFEGO



Tabela 13: Contagem volumétrica das 17 às 18h

| MOVIMENTOS POSSÍVEIS |   | AUTO | ÔNIBUS | MOTO | CAMINHÃO | HORA           |
|----------------------|---|------|--------|------|----------|----------------|
| 1                    | Rodovia BR-101 seguindo em frente, sentido Recife                 | 251  | 19     | 104  | 59       | 17:00 às 17:15 |
|                      |   | 303  | 14     | 111  | 59       | 17:15 às 17:30 |
|                      |   | 301  | 18     | 100  | 54       | 17:30 às 17:45 |
|                      |   | 352  | 16     | 33   | 60       | 17:45 às 18:00 |
| 2                    | Retorno na BR-101 em frente ao Posto Serra V, sentido João Pessoa | 25   | 0      | 20   | 0        | 17:00 às 17:15 |
|                      |   | 24   | 0      | 16   | 0        | 17:15 às 17:30 |
|                      |   | 40   | 0      | 17   | 0        | 17:30 às 17:45 |
| 3                    | Rodovia BR-101 seguindo em frente, sentido João Pessoa            | 22   | 0      | 19   | 0        | 17:45 às 18:00 |
|                      |   | 260  | 8      | 30   | 45       | 17:00 às 17:15 |
|                      |   | 206  | 10     | 59   | 57       | 17:15 às 17:30 |
| 4                    | Retorno na BR-101 em frente à Heineken, sentido Recife            | 187  | 9      | 56   | 49       | 17:30 às 17:45 |
|                      |   | 295  | 15     | 72   | 65       | 17:45 às 18:00 |
|                      |   | 25   | 2      | 9    | 9        | 17:00 às 17:15 |
|                      |   | 28   | 2      | 12   | 8        | 17:15 às 17:30 |
| 5                    | Av. da Recuperação x Acesso ao empreendimento, sentido Recife     | 31   | 1      | 12   | 8        | 17:30 às 17:45 |
|                      |   | 30   | 1      | 6    | 4        | 17:45 às 18:00 |
|                      |   | 0    | 0      | 0    | 0        | 17:00 às 17:15 |
|                      |   | 0    | 0      | 0    | 0        | 17:15 às 17:30 |
|                      |   | 0    | 0      | 0    | 0        | 17:30 às 17:45 |
|                      |   | 0    | 0      | 0    | 0        | 17:45 às 18:00 |

- Entre os dias 16 e 21 de agosto de 2018 foram efetuadas contagens volumétricas classificadas de tráfego em um dia típico, nos principais pontos que circundam o terreno do empreendimento.
- A contagem foi realizada entre 5h e 20h, pois foi observado que há uma grande redução do tráfego após às 20h.



- Nível de serviço A → das 05 às 06h e das 19 às 20h (durante 2 horas do dia);
- Nível de serviço B → das 08 às 19h (durante 11 horas do dia);
- Nível de serviço C → das 06 às 08h (durante 2 horas do dia).

## RESULTADOS:

- Durante algumas horas no dia, a via apresenta nível de serviço C, a capacidade não é atingida.
- No nível de serviço C é considerado moderado e, portanto, tolerável para o fluxo diário.
- Durante a maior parte do dia (das 08 às 19h) a via se encontra no nível de serviço B, ou seja, apresenta boas condições de mobilidade e trafegabilidade.
- Assim, de um modo geral, pode-se afirmar que a via encontra-se no regime de fluxo livre, em boas condições de tráfego e com boa folga de capacidade.
- O futuro conjunto habitacional multifamiliar Parque Recife Imperatriz e contará com 125 vagas para automóveis;
- Pela situação de folga em termos de capacidade da via apresentada, este número de vagas para estacionamento não possui o poder de promover grandes alterações em termos piora do nível de serviço e do fluxo de saturação.
- É mais provável que ele seja distribuído ao longo do dia, ou seja, normalmente os horários de pico concentram cerca de um terço do fluxo.
- Trata-se de uma rodovia de carácter regional, duplicada, recentemente requalificada e que suporta com tranquilidade o acréscimo de veículos a serem gerados pelos empreendimentos.



- Analisando o RITT é possível perceber que o atual sistema de transporte público coletivo atende a demanda que será gerada pelo empreendimento, mantendo o mesmo número de linhas e mesma quantidade de viagens por linha.
- O Grande Recife Consórcio de Transporte atesta isso em ofício anexo ao processo.
- Também se ressalta que a Rodovia BR-101 está passando por um processo de requalificação em todo o trecho do chamado Contorno do Recife e que as paradas de ônibus que atendem a esse corredor de transporte também estão sendo requalificadas.
- Todas as paradas estão atendendo às normas especificadas pelo DNIT, estão com faixa de aceleração e desaceleração e oferecem conforto e segurança aos usuários do transporte público.



## VIABILIDADE DE ÁGUA E ESGOTO

- De acordo com a Carta de Viabilidade emitida pela COMPESA CTE Nº 21/2018 foi informado que o empreendimento será atendido pelo SES MINERVA em Julho/2020, porém o empreendimento contemplará o sistema próprio para tratamento de esgoto, conforme viabilidade ao lado.
- Conforme Carta de Viabilidade emitida pela COMPESA CTE Nº 008/2019, o empreendimento tem viabilidade para a instalação do sistema de abastecimento de água.



**CARTA COMPESA GNM NORTE – CTE Nº. 21 / 2018**

Paulista, 27 de Fevereiro de 2018

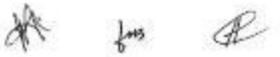
**À**

**TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**

Tendo em vista a solicitação de V.Sª a essa GNM Norte através do Registro de Atendimento RA 49447332, sobre a viabilidade técnica do esgotamento sanitário para o empreendimento residencial para 1000 unidades habitacionais, a ser construída na Av da recuperação, s/n, no bairro Guabiraba, Recife-PE, informamos a região próxima ao empreendimento será atendida pelo SES MINERVA. O prazo para a implantação desse sistema é de Julho de 2017 a Julho de 2020. Por esta razão, o empreendedor deverá garantir que, caso o empreendimento seja concluído antes do sistema de esgotamento público previsto, o mesmo implantará um sistema de esgotamento individual que poderá ser doado à COMPESA, desde que o projeto seja aprovado. Caso a conclusão do empreendimento seja posterior ao prazo de implantação do sistema, o empreendedor deverá solicitar uma nova viabilidade para definição do ponto de interligação. Na elaboração do projeto técnico devem ser consideradas as Normas de Projeto da Compesa SOP-092, ABNT e/ou outros órgãos, quando envolvidos. O projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto do empreendimento deverá ter eficiência que garanta o descarte dos efluentes no corpo receptor, atendendo à legislação ambiental vigente, e aprovação do Órgão Ambiental.

**De acordo com os artigos do Anexo Único do Decreto nº 18.251, de 21 de dezembro de 1994:**

**Art. 10, §1.º:** "Toda edificação permanente urbana será obrigatoriamente conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis, estando sujeita ao pagamento de tarifas decorrentes da conexão ou disponibilidade para uso desses serviços." Assim, havendo disponibilidade futura caberá ao Empreendedor a construção do sistema de esgotamento do Empreendimento até o sistema público quando este estiver implantado e em operação.



Companhia Pernambucana de Saneamento - Av. Cruz Cabugó, 1387, Santo Amaro, Recife | PE | www.compesa.com.br



**CARTA COMPESA GNM NORTE - CTE Nº. 008 / 2019**

Paulista, 06 de fevereiro de 2019.

**À**

**TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**

Em resposta à solicitação da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, através do Registro de Atendimento Nº 49447365, informamos que foram realizados estudos técnicos por uma empresa contratada pela solicitante (Relatório Técnico em anexo) com o objetivo de atender ao pedido de viabilidade técnica para abastecimento de água do empreendimento Condomínio Residencial Parque Recife, composto por 1.000 (hum mil) unidades habitacionais, situado na Av. da Recuperação, S/N, bairro de Guabiraba, Recife-PE. A demanda máxima diária de água calculada para o empreendimento é de 9,44 l/s, 816 m³/dia. Neste caso, há viabilidade de abastecimento para a demanda solicitada, mediante o novo poço a ser perfurado possuir uma vazão mínima de exploração de 54 m³/h e ser integrado ao Sistema de Abastecimento da localidade Boia na Itde (Croqui em anexo).

A COMPESA poderá abastecer o referido empreendimento através do novo poço a ser perfurado.

- **Novo Poço:** Av. da Recuperação (Rodovia Gov. Mario Covas – BR 101), s/n, Guabiraba, Recife/PE, 52490-000.
- **Coordenadas geográficas:** Latitude: 7°57'41.66"S, Longitude: 34°54'51.41"O
- **Vazão requerida:** Entre 54 m³/h e 72 m³/h

Salientamos que para a utilização do referido poço será necessário que o estudo apresentado pela solicitante TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A seja revisado para a vazão requerida (mínimo de 54 m³/h), e que o mesmo atenda os parâmetros exigidos, conforme orientação técnica e padrões construtivos utilizados pela COMPESA.

Sendo assim, solicitamos que o empreendedor elabore um projeto de um sistema de abastecimento de água para o empreendimento em questão, bem como projeto elétrico da subestação, projeto eletromecânico do poço, e demais projetos necessários ao perfeito funcionamento do sistema e integração ao sistema existente. Os projetos deverão ser encaminhados à COMPESA para aprovação, com vistas à futura operação desse sistema. Estes deverão atender aos requisitos das normas da ABNT: NBR – 12.213 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento Público, como também deverão ser elaborados de acordo com a Norma Interna da COMPESA SOP – 092.

Conforme consta do Regulamento Geral de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto, Capítulo 1, Art.4º. As obras de implantação e substituição das redes distribuidoras de água ou coletores de esgoto não constantes de projetos e programas de expansão da COMPESA serão custeadas pelos Interessados, inclusive no tocante a regularização das áreas necessárias à execução e operação dos projetos.

Salientamos que as ligações domiciliares deverão ser executadas conforme o padrão requerido pela Norma Interna CO-005, da COMPESA. Ligação de Ramal Predial de Água.



Companhia Pernambucana de Saneamento - Av. Cruz Cabugó, 1387, Santo Amaro, Recife | PE | www.compesa.com.br



## VIABILIDADE ELÉTRICA

- De acordo com a Carta de Viabilidade emitida pela CELPE PN: 2012871584 TN: 1340391772 o empreendimento possui viabilidade para o fornecimento de energia elétrica.

## VIABILIDADE DE ACESSO - DNIT

- De acordo com o Ofício de nº 10612/2018/SRE - PE-DNIT, o empreendimento tem viabilidade para a construção do acesso.
- Os projetos que foram solicitados para a aprovação deste acesso já foram apresentados ao DNIT e se encontram em tramitação sob Processo de nº 50604.500779/2017-94.



Carta CONS 112/17  
Recife, 19 de Setembro de 2017

**TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO SA**  
CNPJ: 09.625.762/0001-58  
PN: 2012871584 TN: 1340391772 Nota: 9200690976

Prezado cliente,

Em resposta a sua consulta sobre a viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica para a ligação nova de um edifício de múltiplas unidades consumidoras da **TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO SA**, a ser construído na AV. DA RECUPERAÇÃO, GUABIRARA, RECIFE - PE com uma **SE 1312,5 KVA** a partir de **AGO/2020**, **confirmamos viabilidade do empreendimento**, sendo certo que o presente documento não se refere a pedido de ligação à rede para fornecimento de energia elétrica em tal localidade, mas, repete-se, mera constatação de viabilidade técnica.

Solicitamos que, se houver necessidade de participação financeira do solicitante na execução da obra de expansão de rede elétrica, o pagamento deverá ser conforme previsto nas Resoluções da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de números 223/2003 e 414/2010, e caso se trate de área de Unidades de Conservação da natureza ou área de Preservação Permanente, deverá ser fornecido a CELPE a documentação legal de autorização ambiental para execução da obra, consoante **Resolução ANEEL 414/2010 - art 27**, como se é analisat:

1. Art. 27. Dentre as:  
II - necessidade eventual de:  
d) apresentação de licença emitida pelo órgão ambiental competente, quando à extensão da rede ou à unidade consumidora ocupar área de **unidades de conservação** da natureza, conforme definidas em legislação específica."

Ademais, aplica-se à hipótese a Lei nº 9.985/2000 - Unidades de Conservação, a qual exige prévia autorização de órgão competente para instalação de energia elétrica e a **Lei nº 4.771/1965 - Código Florestal**, que exige **prévia autorização** do Poder Executivo Federal para realização de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social em **áreas de Preservação Permanente**.

Informamos que a validade deste parecer é até **18 de março de 2018** e vencido o prazo será necessária nova consulta à Celpe, tendo em vista a necessidade de levantamento de melhorias para disponibilidade de energia elétrica no **período de 06 meses anterior a ligação**.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reapresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Patrícia Santos**  
Telefona: (81) 3217-5090 / E-mail: diertes@portvivo@celpe@neenergia.com

Av. João de Barros, 111, 6º Andar, Sala 801, Boa Vista, Recife - PE CEP: 50050-902

17/04/2018

SEI/DNIT-0850152 - Ofício



SRE - PE  
SRE - PE  
Av. Antônio de Góes, 820 - Bairro Pina  
CEP 51.010-000  
Recife/PE | Telefone: (81) 3131-9600/9693

Ofício nº 10612/2018/SRE - PE-DNIT

Recife/PE, 05 de abril de 2018.

Ao Senhor Amaury Enaldo filho  
ACCAT LIDA  
Av. Agamenon Magalhães, 2656, Cobertura, Sala 6, Espinheiro - CEP: 52.020-000  
Recife-PE

Assunto: **Resposta à solicitação de parecer e exame quanto à viabilidade de construção de acesso, BR-101/E, Km 57**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50604.500779/2017-94.

Prezado Senhor,

1. Reportando-nos à solicitação de análise quanto à viabilidade de implantação de acesso à **BR-101/PE, Km 57**, objeto do **Processo Administrativo 50604.500779/2017-94**, informamos a Vossa Senhoria que nossa equipe técnica visitou o local e constatou que **há viabilidade técnica para a construção do acesso**. Isto posto, solicitamos que seja apresentada uma via dos projetos listados abaixo, a serem desenvolvidos em conformidade com as normas do "Manual de Acesso de propriedades marginais a rodovias Federais" do DNIT:

- Projeto topográfico na escala 1:500, com curvas de nível de metro em metro;
  - Projeto Geométrico (Normalmente Projeto Horizontal: escala 1:500, Projeto Vertical: escala vertical - 1:50);
2. Solicitamos, também, que sejam apresentadas cópias autenticadas em cartório dos documentos do proprietário do estabelecimento, a saber:
- Título de Propriedade do imóvel;
  - Contrato/Estatuto Social, com alterações, se houver;
  - RG/CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa, além de comprovante(s) de residência;
  - Procuração, se houver e documentos do procurador.
3. Para demais esclarecimentos, entrar em contato com o Serviço de Operações do DNIT/PE, através dos telefones: (81) 3131-9612 e 3131-9610.

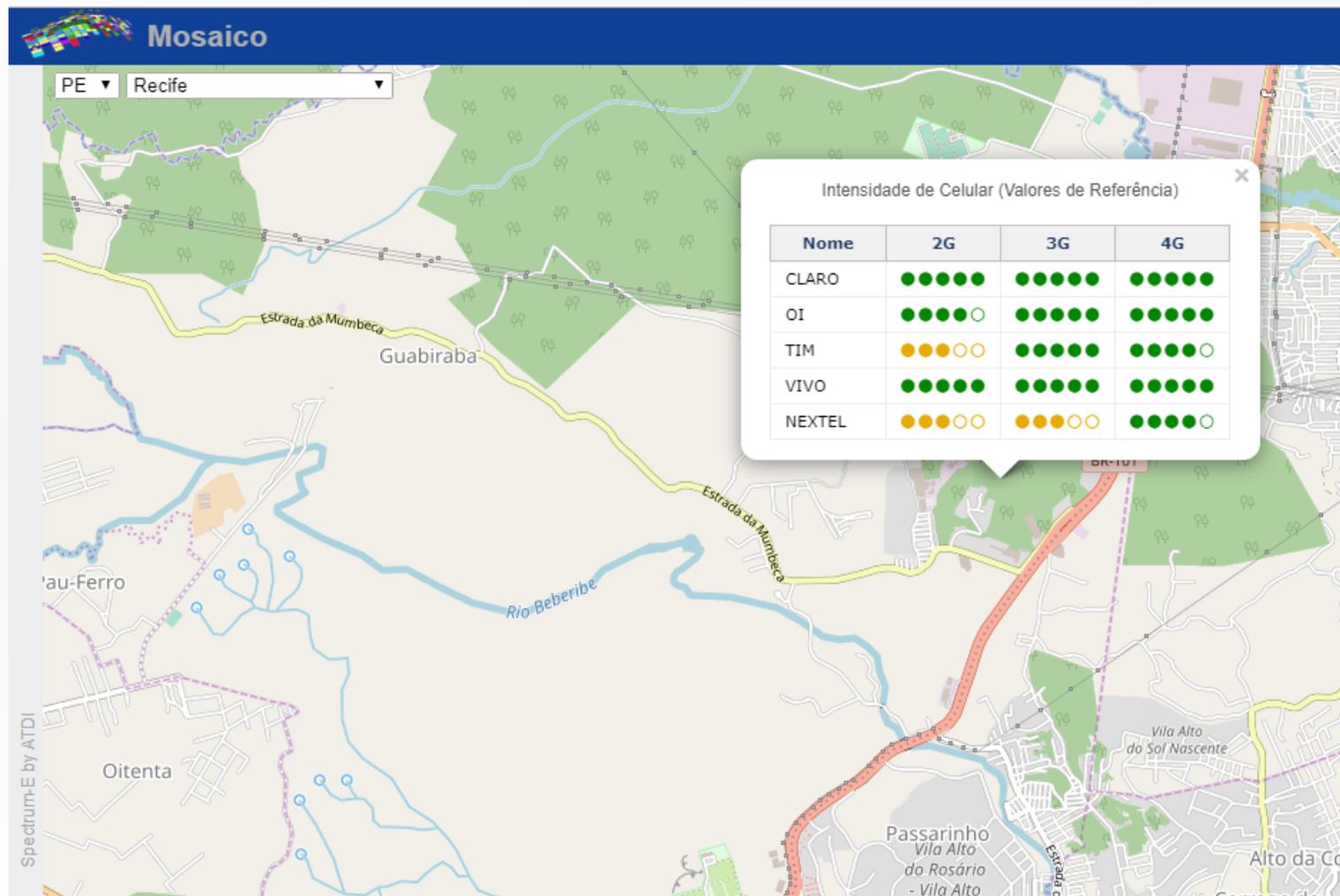
Atenciosamente,

file:///C:/Users/ediverson/Desktop/local/Arquivos/Windows/Temporary%20Internet%20Files/Content.Outlook/1BPR10CF/Oficio\_0850152.html



## VIABILIDADE PARA OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

- Conforme resposta do ofício 55/2019 a Anatel informa que é de responsabilidade das prestadoras de serviço de telecomunicações informar a viabilidade para tais serviço
- Solicitado viabilidade de telecomunicações a Oi que o empreendimento terá viabilidade para telefonia móvel, fixo e internet a cabo
- Ainda assim, informamos que a Anatel lançou uma ferramenta online na qual é disponibilizado ao usuário o acesso ao Sistema Mosaico. Por meio dessa ferramenta é feito consulta de sinal de celular. Na imagem ao lado retirada do Sistema Mosaico os sinais disponíveis para o local onde o empreendimento será inserido. Link disponível para consulta:  
<http://sistemas.anatel.gov.br/se/public/cmap.php>



-  Institucional
-  Apresentação do Empreendimento
-  Localização e Equipamentos Públicos do Entorno
-  Impactos sobre Meio Urbano, Natural e Construído, Transporte , Mobilidade e Infra estrutura
-  Diretrizes Urbanísticas e Caracterização do Empreendimento
-  Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias



- A área original de matrícula é de 11.834ha (118.340m<sup>2</sup>), foi retificada para área real do terreno e desmembrada em 3(três) áreas conforme desmembramento aprovado na FIDEM e Prefeitura conforme divisão destacado no mapa ao lado:

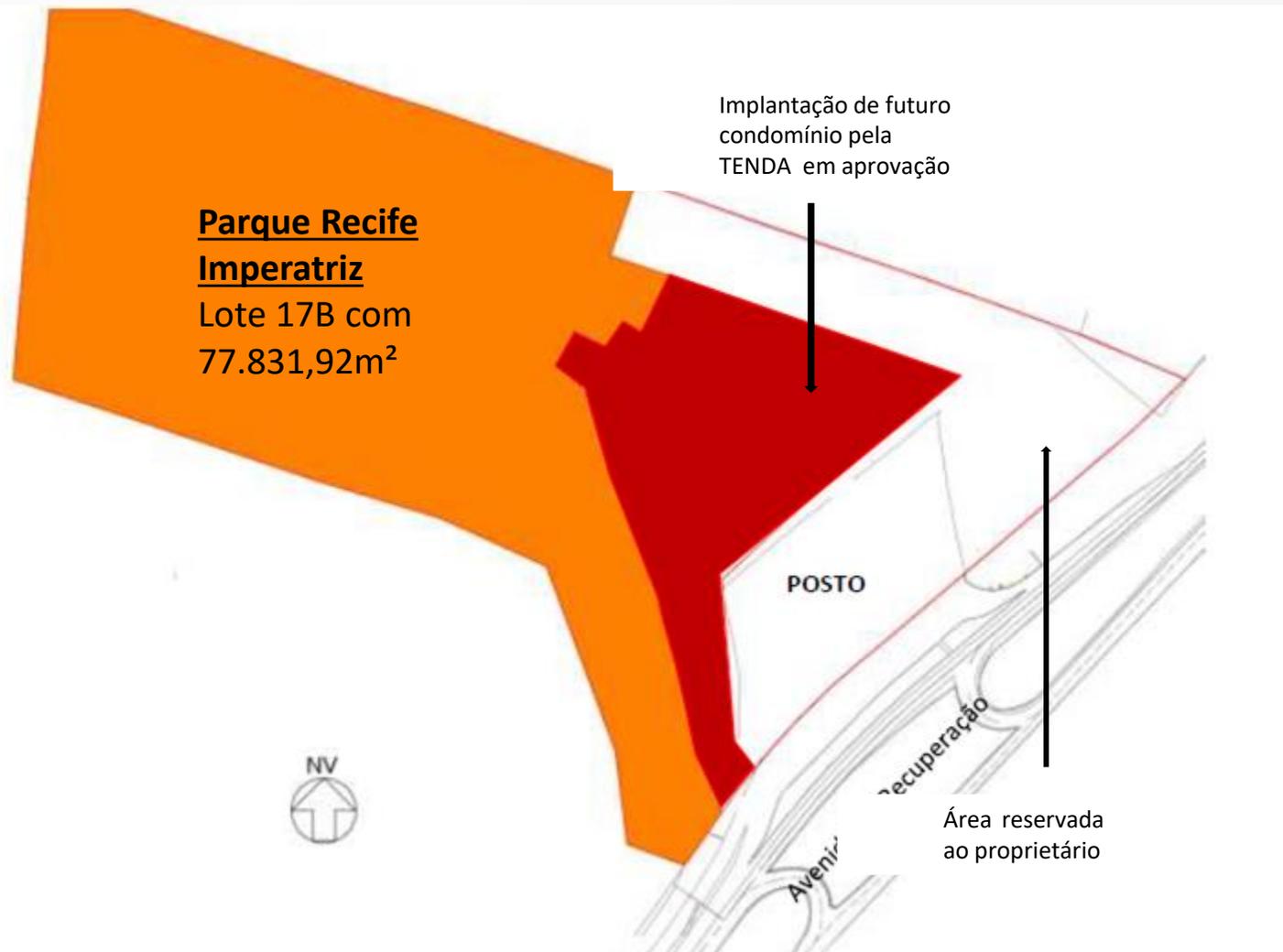
Imagem 01: Mapa de zoneamento do Município do Recife com a localização do empreendimento.



Fonte: [www.recife.pe.gov.br/ESIG/](http://www.recife.pe.gov.br/ESIG/)

Fonte : Imagem do Parecer Urbanístico processo 8067129318

- ZAC Restritiva IV – Zona do Ambiente Construído de Ocupação Restrita,
- Taxa de Solo Natural = 20%,
- Coeficiente de aproveitamento = 2,00;
- Gabarito máximo sem elevador : T+4;



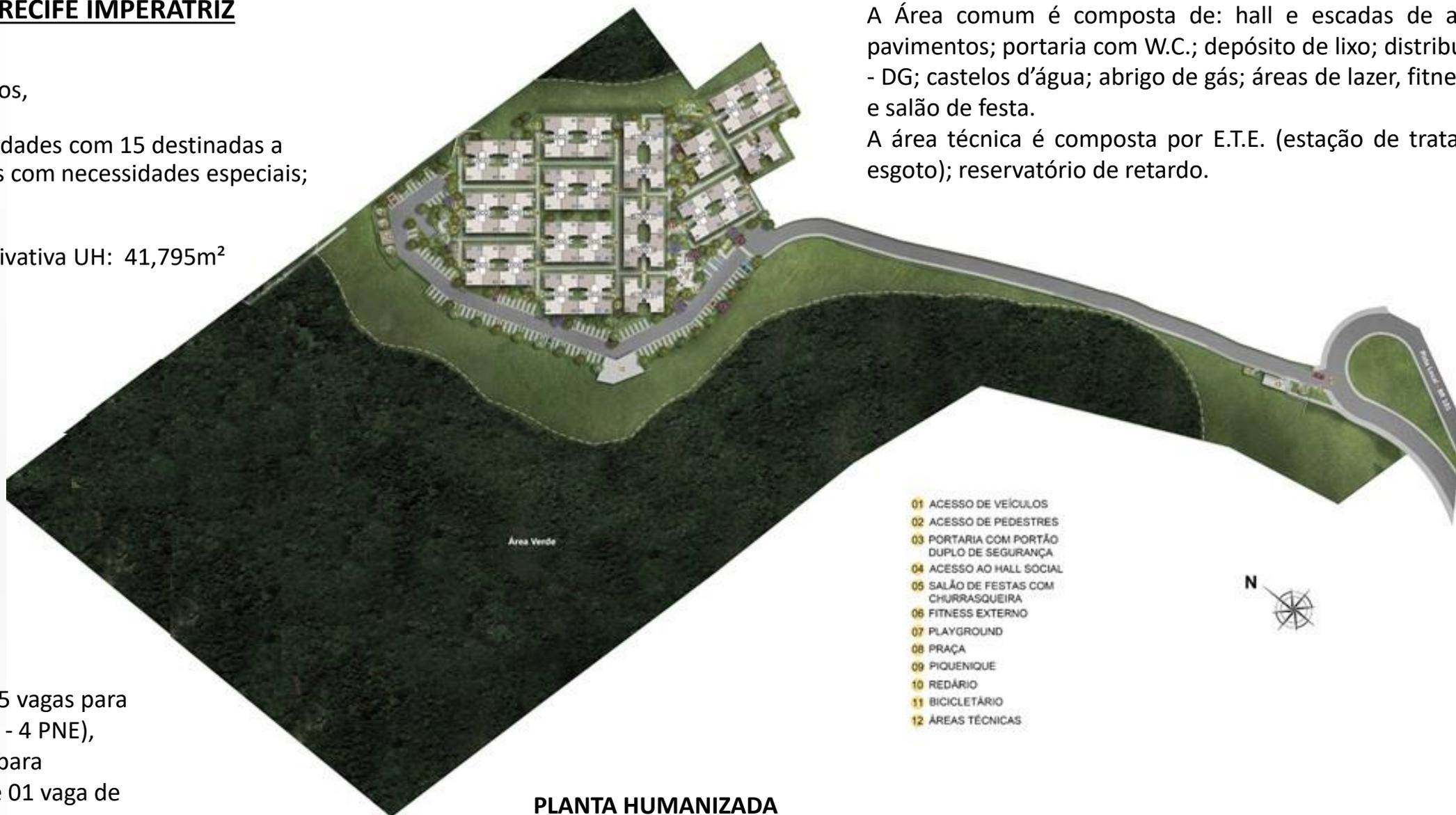


## PARQUE RECIFE IMPERATRIZ

- 25 blocos,
- 500 unidades com 15 destinadas a pessoas com necessidades especiais;
- Área privativa UH: 41,795m<sup>2</sup>

A Área comum é composta de: hall e escadas de acesso aos pavimentos; portaria com W.C.; depósito de lixo; distribuidor geral - DG; castelos d'água; abrigo de gás; áreas de lazer, fitness externo e salão de festa.

A área técnica é composta por E.T.E. (estação de tratamento de esgoto); reservatório de retardo.



- Vagas: 125 vagas para carro (25% - 4 PNE), 125 vagas para bicicletas e 01 vaga de carga e descarga;

PLANTA HUMANIZADA  
S/E

## PARQUE RECIFE IMPERATRIZ

### QUADRO DE ÁREAS

- Área do terreno: 77.831,91m<sup>2</sup>
- Área de construção privativa:  
20.897,50 ( $\mu=0,27$ )
- Área total de construção =  
23.773,44m<sup>2</sup>
- Área de solo natural =  
65.950,01m<sup>2</sup> (TSN = 84,73%)





# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



IMAGEM ILUSTRATIVA DA PORTARIA



IMAGEM ILUSTRATIVA PLAYGROUND



IMAGEM ILUSTRATIVA DA CHUERRASQUEIRA GOURMET



IMAGEM ILUSTRATIVA FITNESS EXTERNO





## PARQUE RECIFE IMPERATRIZ (COND.1)



CORTE AA - TORRE SOLAÇA 8 BRANCA



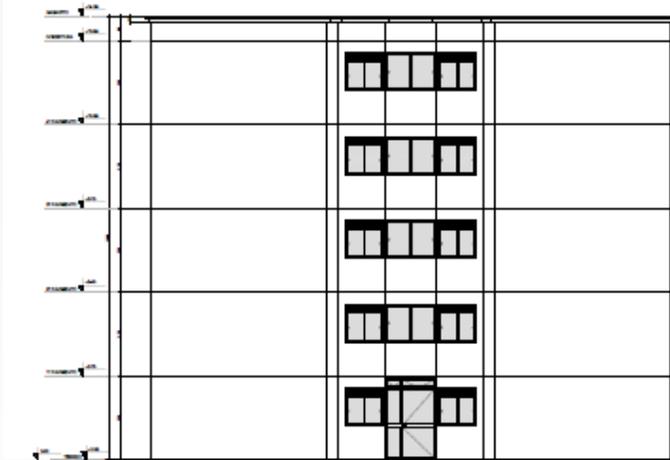
CORTE CC - TORRE BRANCA



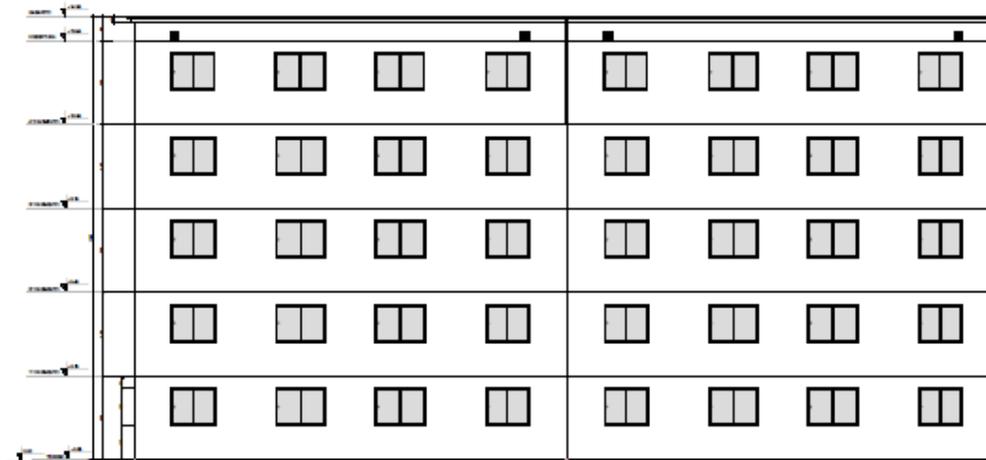
CORTE BB - TORRE SOLAÇA 8 BRANCA



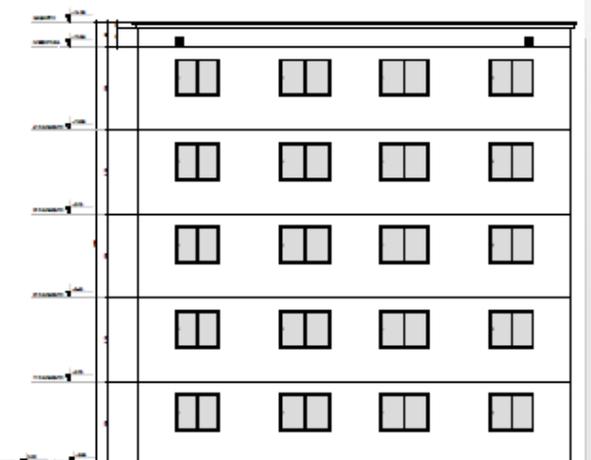
CORTES E ELEVAÇÕES  
S/E



ELEVACÃO FRONTAL - TORRE SOLAÇA 8 BRANCA

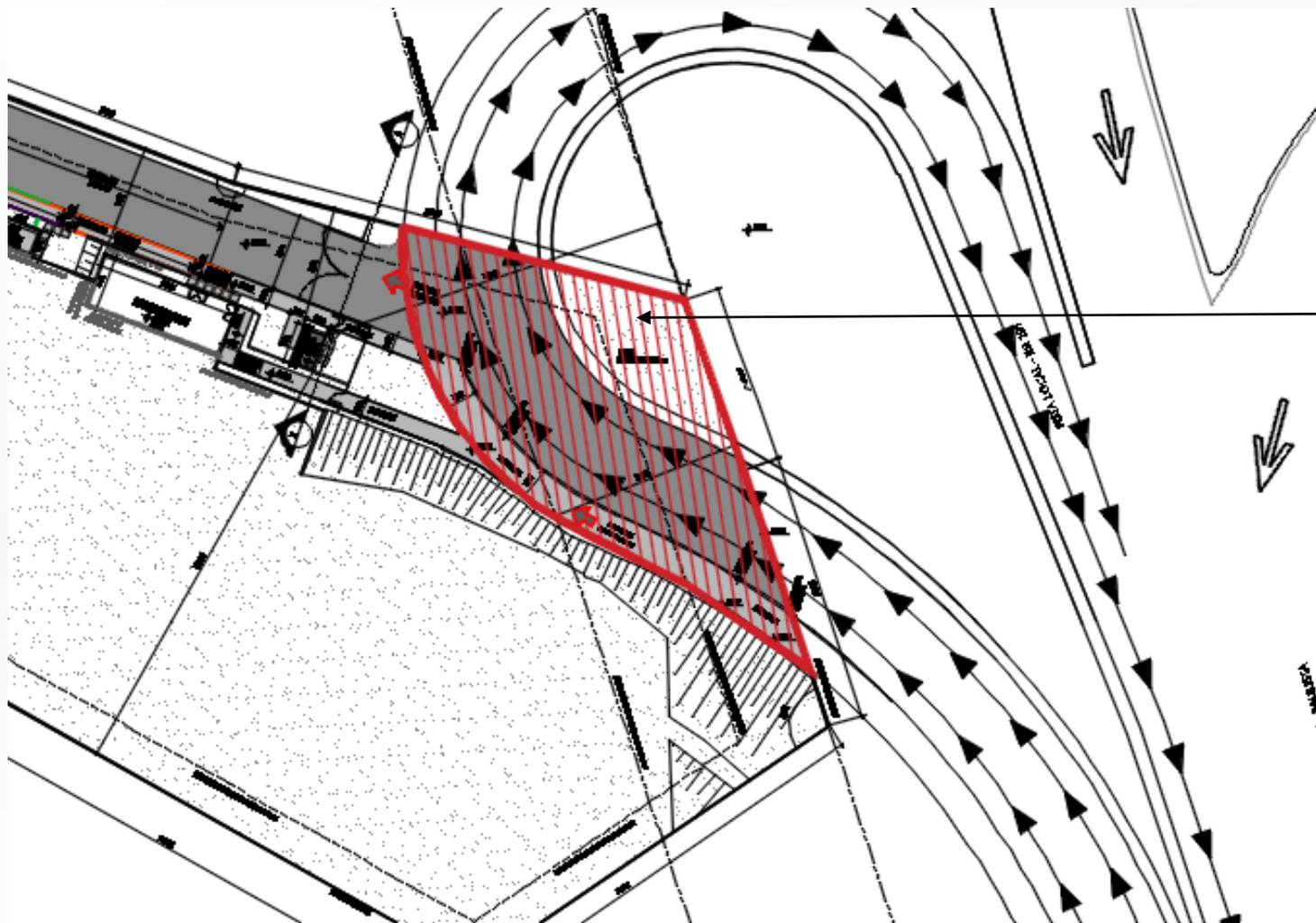


ELEVACÃO LATERAL - TORRE BRANCA



ELEVACÃO LATERAL - TORRE SOLAÇA 8 BRANCA

PARQUE RECIFE IMPERATRIZ (COND.1)



Trecho do acesso viário que será implantado dentro do limite lote com área de 493,20m<sup>2</sup> - Área privativa de uso público

DETALHE DA PLANTA DE LOCAÇÃO S/E

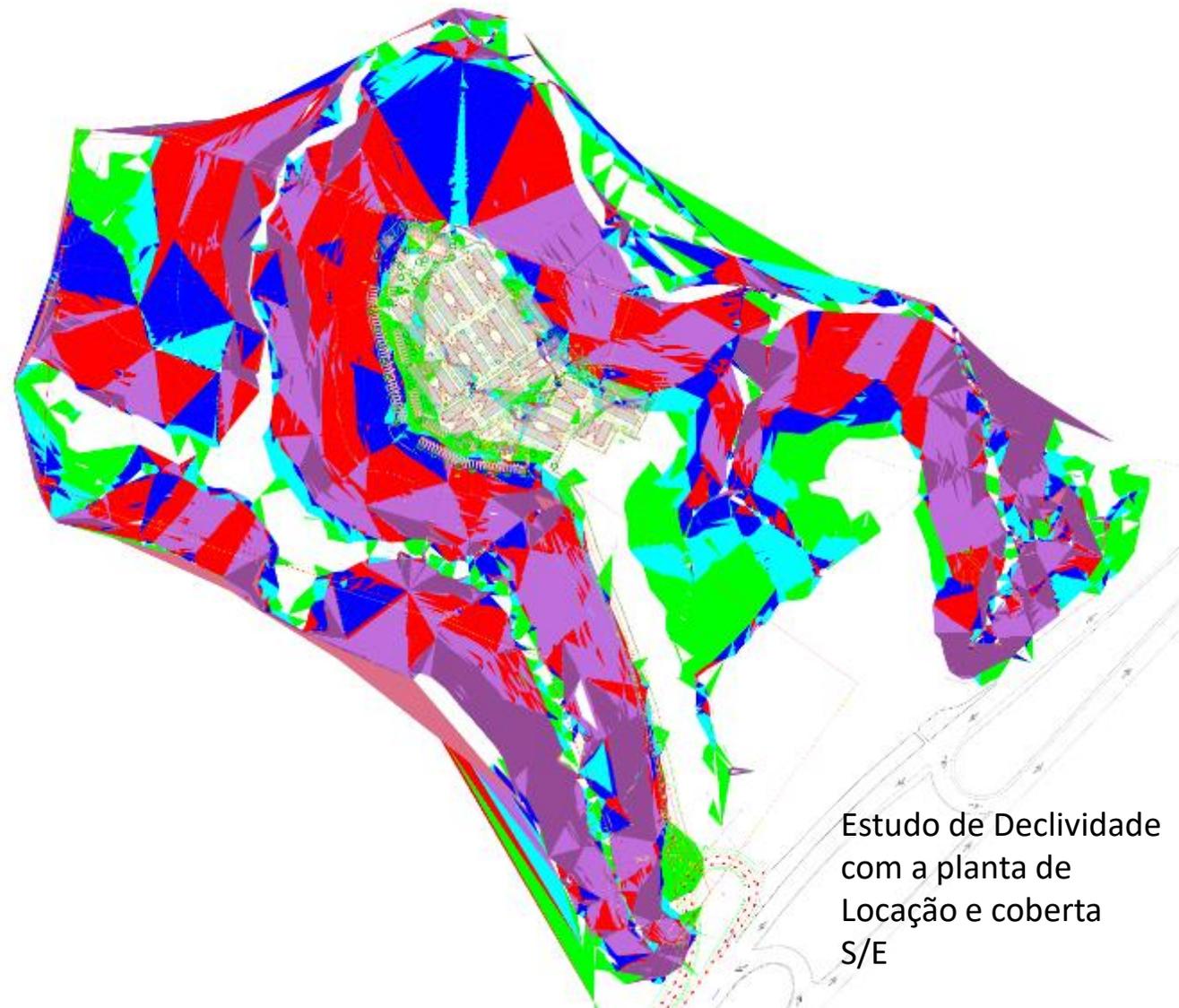


## PARQUE RECIFE IMPERATRIZ (COND.1)

### DECLIVIDADE

- O terreno encontra-se margeado por encostas com declividades acentuadas.
- A área de implantação do empreendimento não está inserido em taludes com declividade superior a  $45^\circ$ , ou seja não está inserido em área com declividade de 100% de como indicado na figura ao lado.

| Mapa de Declividade |               |         |
|---------------------|---------------|---------|
| Cor                 | De (%)        | Até (%) |
|                     | 0%            | 10%     |
| Verde               | 10.01%        | 20%     |
| Ciano               | 20.01%        | 30%     |
| Azul                | 30.01%        | 40%     |
| Vermelho            | 40.01%        | 50%     |
| Púrpura             | 50.01%        | 60%     |
| Marrom escuro       | 60.01%        | 100%    |
| Marrom claro        | Acima de 100% |         |



Estudo de Declividade  
com a planta de  
Locação e cobertura  
S/E

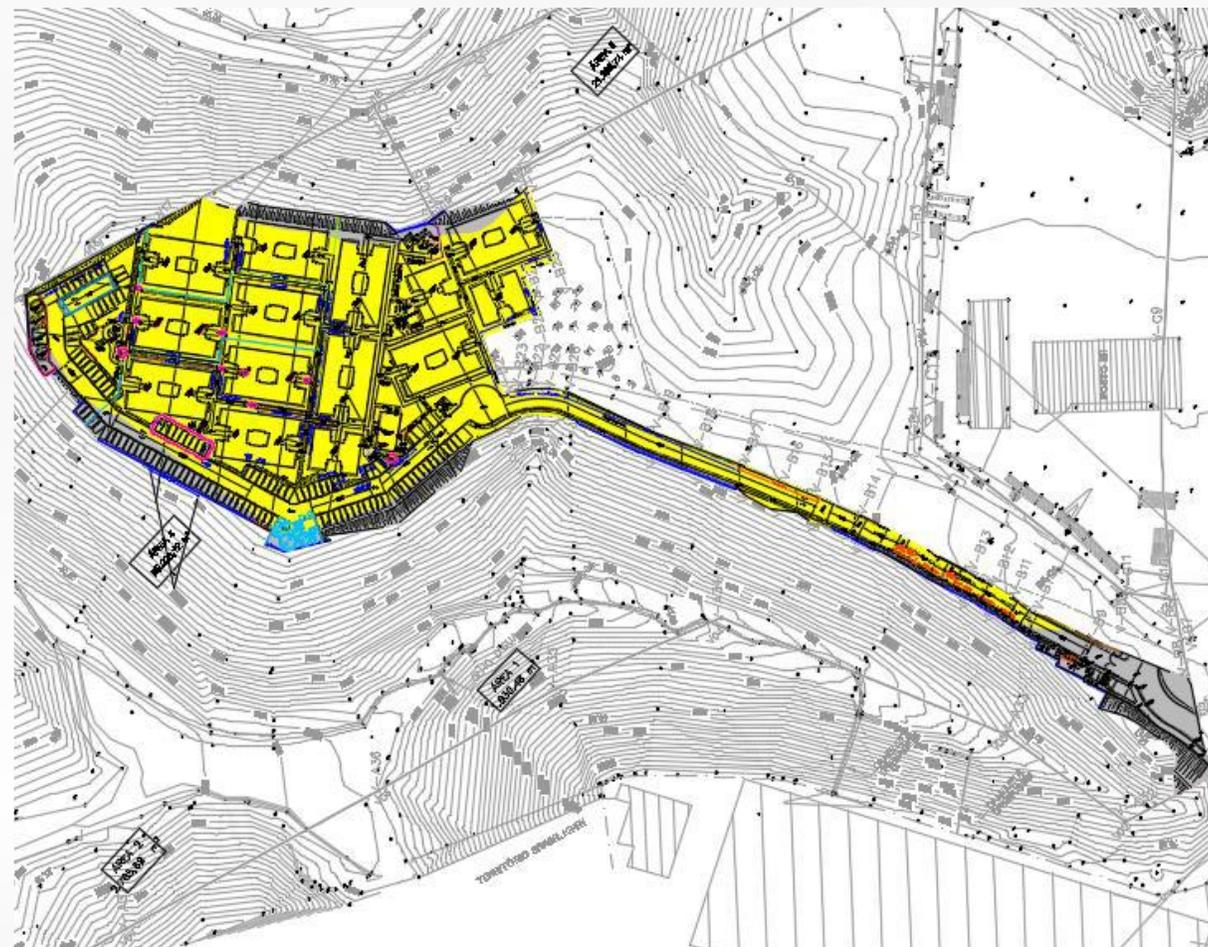
## PARQUE RECIFE IMPERATRIZ (COND.1)

### TERRAPLANAGEM

- O projeto de terraplenagem já aprovado pela SDSMA buscou otimizar ao máximo a movimentação de terra necessária para formação dos aterros e cortes, visando melhorar a relação das cotas de implantação do empreendimento.

#### LEGENDA DA PLANTA

|   |                               |
|---|-------------------------------|
|    | ÁREA DE ATERRO (MENOR QUE 5m) |
|    | ÁREA DE CORTE (MENOR QUE 5m)  |
|  | TALUDE PROJETADO              |
|  | MURO DE CONTENÇÃO             |
|  | MURETA ESTRUTURAL             |







# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

## LICENÇAS EMITIDAS



Prefeitura do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente  
Secretaria Executiva de Controle Ambiental

### LICENÇA PRÉVIA

Processo nº: 5112137618

Data Validade: 10/01/2021

A Secretaria Executiva de Controle Ambiental, **CONCEDE** a presente LICENÇA PRÉVIA, processo nº 5112137618, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA  
CPF/CNPJ: 09.625.762/0001-58  
Endereço: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 5501  
PINHEIROS - SAO PAULO/SP

CEP: 05425-070

Inscrição Mercantil: 423.466-1

Licenciamento de Obra: Potencial Degradador: Alto, Porte: Especial

#### 2. Endereço Oficial

#### 3. Descrição do Empreendimento

Empreendimento imobiliário. Conjuntos de edificações de uso habitacional multifamiliar. O empreendimento está previsto para ser implantado em dois terrenos, quais sejam: Lote de terreno próprio 17-B e lote de terreno próprio 17-C, situados na Avenida da Recuperação, componentes da propriedade rural Mumbeca, no Bairro de Guabiraba, Recife-PE. Em cada lote está prevista a implantação de 500 unidades habitacionais em 25 blocos, totalizando 1000 unidades. As edificações terão tipologia de térreo mais 04 pavimentos. Para o lote 17-B: Área do Terreno: 77.831,81m²; Área de construção: 23.758,87m²; Área de solo natural 55.924,42m². Para o lote 17-C: Área do Terreno: 22.169,09m²; Área de construção: 23.784,62m²; Área de solo natural 12.588,77m².

#### 4. Condicionante(s) Geral(is)

- O projeto do empreendimento deverá ser aprovado pela Central de Licenciamento DILURB/SEMOC. Deverá ser observado o que consta na legislação vigente em especial no Plano Diretor (Lei nº. 17.511/2008), na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Recife (Lei nº. 18.178/98), no Código de Meio Ambiente do Recife (Lei nº. 16.243/95 e alterações), na Lei nº 16.298/07 (Parcelamento do Solo), no Decreto Estadual nº 24.892/2010 (APA - Aldeia Beberibe) e na Lei Federal nº 11.425/2006 (Mata Atlântica).
- É vedada a modificação, utilização e alteração na área de solo natural que vier e ser aprovada.
- O abastecimento de água deverá ser fornecido pela rede pública da COMPESA. Caso necessite de outras fontes para abastecimento de água, deverá comprovar a regularidade ambiental.
- Os efluentes sanitários deverão ser destinados à rede pública coletora de esgotos. Caso a área não seja servida pela rede pública, deverá ser apresentado projeto para Sistema Final de Esgotos (SFES) por profissional habilitado, acompanhado de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) válida, assinada(s) pelo responsável técnico. É vedada a introdução direta de esgotos sanitários e outras águas residuais nas vias públicas e/ou em galerias pluviais, conforme dispõe o art. 31 do Código de Meio Ambiente do Recife, Lei 18.243/98.
- O esgoto doméstico deverá receber pré-tratamento em sistemas compostos por caixas de retenção de gordura.
- Os resíduos sólidos gerados na construção do empreendimento não poderão ser armazenados nas calçadas, de modo que possa causar impedimento ou transtornos na circulação de pessoas no local e sua destinação final deverá ser para empresa licenciada ambientalmente. A disposição dos resíduos da obra (demolição e construção) deverá ser realizada em conformidade com Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PRGCC - a ser aprovado e aprovado pela EMLURB como condição para o início das obras.
- Caso o empreendimento utilize equipamentos que emitam sons e ruídos decorrentes das suas atividades, deverão ser obedecidos os limites máximos permitidos para emissão de sons e ruídos.

|   |                              |  |
|---|------------------------------|--|
| <br><b>RECIFE</b><br>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade<br>Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental<br>www.recife.pe.gov.br | <b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b> | AA Nº 14.19.03.000162-6<br>VALIDADE: 09/03/2020<br>DATA DE EMISSÃO: 09/03/2019 |
|---|------------------------------|--|

A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através da Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, processo nº 009996/2018, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados do empreendedor

Nome: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A  
Logradouro: Av. Oliveira Lima, nº 867, Boa Vista, Recife/PE  
CEP: 50.050-390  
CNPJ nº: 09.945.742-0001-84

#### 2. Dados do empreendimento

Execução de Obras de Terraplenagem e Drenagem, no Lote nº 17-B, Componente da Propriedade Rural Mumbeca, situado na Avenida da Recuperação, no Bairro da Guabiraba, Recife/PE.

#### 3. Condicionantes

- As atividades que serão objetos desta autorização, deverão ser realizadas de acordo com os Projetos Executivos de Engenharia para Terraplenagem e Drenagem, no Lote nº 17-B, (condomínio 01), Componente da Propriedade Rural Mumbeca, situado na Avenida da Recuperação, no Bairro da Guabiraba, Recife, PE,, apresentado pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, com Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Sergio Ricardo Pedrozo de Melo CREA RNP: 28027230180771186 e do Engenheiro Civil Edson Tsuguaki Uema CREA RNP: 2605196251 e ART nº 2802723018080215, a esta Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS.
- Implantar mecanismos de manutenção e estabilização de taludes, rasps e pretôs, de modo a impedir a erosão e suas consequências, conforme dispõe o art. 25, da Lei nº 16.243/95 (Código de Meio Ambiente do Recife).
- O solo natural retirado pela movimentação de terras deverá ser cuidadosamente reservado para posterior reposição, conforme disposto no 1º art. 25, da Lei nº 16.243/95 (Código de Meio Ambiente do Recife).
- O aterro ou desaterro deverá ser seguido da reposição, recomposição do solo, bem como do replantio da cobertura vegetal, para assegurar a contenção do carreamento pluvial dos sólidos, conforme 2º art. 25 da Lei nº 16.243/95.
- Não realizar escavações em trechos nos limites do terreno, a fim de evitar problemas de estabilidade do solo que possa vir provocar desmoronamento de edificações, soterramento de operário, escorregamento de solo e outros eventos.
- Instalar placas de sinalização nas vias de acesso e arredores da obra, alertando sobre movimentação de veículos e máquinas.
- Os resíduos sólidos gerados e materiais de construção a serem utilizados na obra não poderão ser armazenados nas calçadas, de modo que possa causar impedimento ou transtornos na circulação de pessoas no local.
- Caso haja necessidade de erradicação de quaisquer indivíduos arbóreos, deverá ser solicitada a Secretaria, Autorização Ambiental para supressão vegetal. A presente autorização não confere o direito de suprimir ou transplantar qualquer indivíduo arborecente, mesmo que não tenha sido considerado no projeto.
- Durante a execução da obra deverá ser obedecido o limites máximos permitidos para emissão de ruídos, de acordo com os art. 48 a 57 da Lei nº 16.243/95- Código do Meio

Rua Fernando Cozer, nº 25 - Indaialmeia, Boa Vista/PE - CEP 51041-170  
Fone: (81) 3232-8412 - Fax: (81) 3332-8499

|  |  |  |
|--|--|--|
| <br><b>RECIFE</b><br>Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade<br>Secretaria Executiva de Controle Ambiental<br>www.meioambiente.recife.pe.gov.br | <b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (ERRADICAÇÃO)</b> | AUT Nº<br>04.19.03.000162-6<br>AE Nº 84/19<br>VALIDADE 15/09/2019<br>DATA DE EMISSÃO<br>19/03/2019 |
|--|--|--|

Com base no artigo 13 do Decreto, Municipal 24.540/2009, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por meio do Setor de Planejamento e Implementação de PRAVs, expede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, processo nº 009997/2018, para erradicação arbórea, conforme Laudo Técnico de nº 004/2019 e dados abaixo:

#### 1. Dados do requerente:

Nome: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
CNPJ/CPF Nº: 09.625.762/0005-81.

#### 2. Local:

Endereço: Avenida da Recuperação, S/N, Brejo da Guabiraba.

#### 3. Objeto da autorização:

3.1- Erradicação de 91 (noventa e uma) exemplares das espécies: 06 (seis) *Malpighia emarginata* (Aceroleira), 03 (três) *Schinus terebinthifolius* (Aroeira), 01 (uma) *Miconia prasina* (Brasa apagada), 03 (três) *Sapum glandulosum* (Burra leiteira), 09 (nove) *Musa sap* (Bananeira), 03 (três) *Spondias mombin* (Cajazeira), 06 (seis) *Anacardium occidentale L.* (Cajueiro), 04 (quatro) *Coccoloba nucifera* (Coqueiro), 02 (duas) *Tapira guianensis Aubl.* (Cupiuba), 05 (cinco) *Elaeis guineensis* (Dendeezeiro), 16 (dezesseis) *Cecropia pachystachya* (Embaúba), 02 (duas) *Xylopia frutescens Aubl.* (Embiriba vermelha), 01 (um) *Genipa americana* (Genipapo), 01 (uma) *Psidium guajava L.* (Goiabeira), 01 (uma) *Eschweilera ovata* (Imbiriba), 03 (três) *Syzygium malaccense* (Jambelero), 07 (sete) *Artocarpus heterophyllus Lam.* (Jaqueira), 01 (um) *Guarea guidonia* (Jitô), 04 (quatro) *Vismia guianensis* (Lacre), 04 (quatro) *Leucaena leucocephala* (Leucena), 05 (cinco) *Acrocomia intumescens* (Macaibeira), 01 (uma) *Ocotea aciphylla* (Ocotea), 02 (duas) *Trema micrantha* (Piriquiteira) e 01 (um) *Manilkara zapota* (Sapotizeiro).

#### 4. Condicionante(s):

- A supressão só poderá ser INICIADA após a apresentação da anuência do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU e da COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU e para esta secretaria, além da devida apresentação do projeto aprovado pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC. A erradicação será executada exclusivamente sob às custas e responsabilidade do requerente, sob a supervisão de profissional legalmente habilitado.
- O material lenhoso resultante da supressão deverá ter a destinação adequada.
- Realizar o plantio e manutenção de no mínimo 545 (quinhentos e quarenta e cinco) indivíduos de porte semelhante às unidades erradicadas, com tamanho mínimo de 2,20m e metodologia de plantio conforme definido no Manual de Arborização do Recife;
- O plantio deve ter a manutenção pelo período mínimo de 1 (um) ano, com a realização de todos os tratamentos culturais (limpeza, adubação, tutoramento, poda, irrigação, etc.) necessários para o completo estabelecimento da árvore. Caso haja morte da árvore plantada deve ser feito o plantio com espécie do mesmo porte;
- O plantio deverá ser realizado no prazo máximo de 15 dias após a supressão, conforme art. 34, da Lei nº 17.666/10;
- Solicitar vistoria de técnicos desta diretoria após a realização dos serviços.



Institucional



Apresentação do Empreendimento



Localização e Equipamentos Públicos do Entorno



Impactos sobre Meio Urbano, Natural e Construído, Transporte , Mobilidade e Infra estrutura



Diretrizes Urbanísticas e Caracterização do Empreendimento



Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias

## MOBILIDADE



1 - Implantação da ciclo faixa no trecho de aproximadamente 1,1 km entre o empreendimento e a Praça de Bola na Rede e faixas de pedestres na Estrada da Mumbeca a ser aprovado nos órgãos competentes

2 - Construção do sistemas de acesso do empreendimento e requalificação da via marginal aprovado pelo DNIT em fase de assinatura do Contrato de Permissão de Uso do trecho destacado abaixo:



*Projeto aprovado de acesso e requalificação da via marginal pelo DNIT*



## AMBIENTAL

- 1 - Plantio de 200 árvores no trecho de aproximadamente 1,1 km entre o empreendimento e a praça de bola na rede.
- 2 - Replântio 546 árvores no empreendimento;



- 3 - Diante da ausência de sistema de esgotamento sanitário, será executado Construção de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto, tecnologia fornecida pela empresa Fibratécnica no empreendimento;

Tratamento de efluentes





Obrigada!